



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



ATA DE INSTALAÇÃO

Aos **catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**, às 10h00min, no Salão do Júri do Fórum da **Comarca de Barcarena**, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior os Excelentíssimos Senhores Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE** e Dra. **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juízes Auxiliares da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **ENGUELLYES TORRES DE LUCENA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum da Comarca, Sra. Dra. **ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial, Sr. Dr. **ROBERTO ANDRES ITZCOVICH**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, Senhores **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, Assessora Jurídica, **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO**, Assessor Jurídico, **PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessora Jurídica, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Barcarena, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Marco Antônio Pedrosa de Araújo (Marco Antônio Pedrosa de Araújo), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI

MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI

ENGUELLYES TORRES LUCENA
Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial

NO. PROCESSO: 2015.7.003255-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

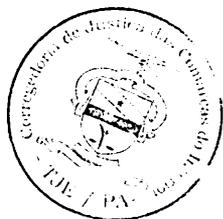
Data Cadastro: 25/09/2015

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

ENVOLVIDO - COMARCA DE BARCARENA

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DAS COMARCAS DO INTERIC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

[Handwritten signature]
ROBERTO ANDRES ITZCOVICH
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial

[Handwritten signature]
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
Auxiliar Judiciário

[Handwritten signature]
JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA
Assessora Jurídica

[Handwritten signature]
MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO
Assessor Jurídico

[Handwritten signature]
PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL
Analista Judiciário

[Handwritten signature]
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS
Assessora Jurídica



OBS.: Este é insuficiente. Mas, por falta de espaço não foram solicitamos mais armários para melhor acomodação.

2.5 - QUANTITATIVO DE SERVIDORES: Três (03)

UNAJ:

Ana Maria de Carvalho Menezes – Chefe de Arredação local - FRJ - Exclusivamente comissionada – Matrícula 43810

PROTOCOLO:

Frank Nelson dos Santos Cunha – Agente de segurança – Matrícula 12904

DISTRIBUIÇÃO:

Antônio Paulo de Lima Junior – Auxiliar Judiciário – Matrícula

2.6 - CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

(X) Boas ()Regulares ()Ruins

Justificar:

3. CONSIDERAÇÕES DO SETOR:

A sala onde funciona a UNAJ, o Protocolo e a Distribuição é a primeira sala do corredor principal do lado esquerdo. Estrategicamente é bem localizada, porém, é muito pequena, tendo em vista que é ocupada por três setores diversos.

Quanto ao setor de Protocolo, a equipe da Corregedoria do Interior encontrou diversas caixas de papelão com petições recebidas tão somente com carimbo manual sem que estivessem cadastradas no Sistema Libra, e pendentes de envio às respectivas Secretarias.

Quanto ao Setor de Distribuição, foram encontradas diversas petições iniciais cadastradas no Sistema Libra com data diversa do seu recebimento, conforme carimbo manual apostado nas mesmas, e pendentes de envio às respectivas Secretarias.

Ressalte-se que as caixas onde se encontravam os referidos documentos encontravam-se no chão da sala, empilhadas uma por cima da outra, sem mínimo de organização e acondicionamento, conforme fotos em anexo.

Ademais, os servidores Frank Nelson dos Santos Cunha e Antônio Paulo de Lima Junior retiraram-se da Comarca enquanto esta Corregedoria desempenhava os seus trabalhos, sem qualquer consideração e respeito ao serviço ali desempenhado por esta equipe, em que pese terem sido advertidos da necessidade de sua permanência em seu local de trabalho, situação que fez com que o setor dos mesmos fosse correicionado de forma precária, muito embora no exíguo espaço de tempo tenham sido constatadas diversas irregularidades.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO FÓRUM DA COMARCA DE BARCARENA**

Verificadas as situações acima relatadas, em 15 de Setembro de 2015, foi expedida recomendação pela Des^a Maria do Céu Maciel Coutinho a fim de que tais situações fossem regularizadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Recomenda-se que, tanto o Setor de Distribuição quanto o Protocolo, quando do recebimento de petições iniciais ou intermediárias, realizem o cadastro imediato das mesmas no Sistema Libra, só devendo proceder utilização do carimbo mecânico em situações excepcionais como por exemplo falta de luz ou falha no Sistema Libra, situação em que, no primeiro dia útil seguinte, devem proceder ao cadastro dos referidos expedientes.

Barcarena/PA, 15 de Setembro de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA COMARCA DE BARCARENA



RECOMENDAÇÃO

Considerando que na Correição Geral Ordinária, realizada na Comarca de Barcarena / PA, no período de 14 a 15 de setembro de 2015, pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - CJCI, constatou-se a existência de elevado número de petições iniciais e intermediárias, armazenadas em caixas no interior do Setor de Protocolo e Distribuição do Fórum, recebidas por carimbo e pendentes de protocolo e distribuição no sistema de acompanhamento processual LIBRA.

Recomenda-se que no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, tal situação seja sanada e regularizada pelos servidores responsáveis, procedendo com o devido cadastramento das mencionadas petições no sistema LIBRA e respectiva remessa ao Setor Competente, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis.

Barcarena/PA, 15 de setembro de 2015.

MARIA DO CÉU MÁCIEL COUTINHO

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Recebi
Em: 15/09/15
Ana Maria Mendes

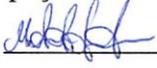


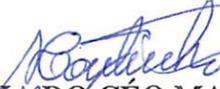
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ABERTURA DA CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA NA COMARCA DE BARCARENA

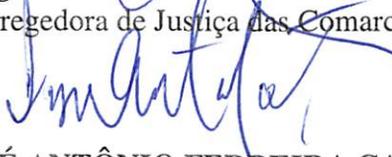
Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Barcarena onde se achavam presentes a Exma. Sra. Des. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, os Exmos. Senhores Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE e Dra. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juízes Auxiliares da CJCI, Dra. ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, Dr. ROBERTO ANDRES ITZCOVICH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, Dr. ENGUELLYES TORRES LUCENA, Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum da Comarca de Barcarena e os Senhores CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA, Assessora Jurídica, MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO, Assessor Jurídico, PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL e THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS, Assessora Jurídica. A Desembargadora Corregedora declarou aberta a audiência pública e, inicialmente, saudou a todos os presentes, identificou-se e apresentou a equipe de correição, ressaltando que todos estão à disposição da juíza, cartorários, servidores e jurisdicionados. Em seguida, a Desembargadora Corregedora ressaltou da importância desse contato direto entre a Corregedoria e os servidores, não somente os do quadro efetivo, como também os cedidos por outros órgãos, tendo em vista a responsabilidade de todos pelos atos decorrentes do exercício de suas funções. Também ressaltou o caráter orientativo da Corregedoria, a qual qualquer servidor poderá dirigir-se para requerer esclarecimentos e comunicar qualquer problema. Ressaltou que a Corregedoria de Justiça está à disposição para tirar dúvidas, bem como realizar esclarecimento, tanto aos Magistrados, como aos servidores e jurisdicionados. Informou que as serventias extrajudiciais serão correicionadas pelo

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Juiz Auxiliar da Corregedoria José Antônio. Dada a palavra ao MM. Juiz Auxiliar da CJCI, Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, este saudou a todos, apresentou-se, reforçou a finalidade desta correição de rotina nos serviços judicial e extrajudicial, para fiscalizar a regularidade do serviço e esclarecer qualquer informação da alçada da Corregedoria e encaminhando ao setor competente do TJPA o que não for de sua competência, colocando-se à disposição de todos. Pediu a colaboração dos servidores e Magistrados para a conclusão dos trabalhos, ainda que exceda aos horários forenses. Acrescentou que além da oportunidade de manifestação em audiência pública, denúncias também poderão ser feitas por escrito ou tomadas por termo reservadamente perante a equipe correicional. Dada a palavra a MM. Juíza Auxiliar Dra. MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, saudou a todos e expôs o esforço da Corregedoria, não obstante o grande número de unidades judiciais sob a sua jurisdição, de manter esse contado direto com os Magistrados e servidores das Comarcas do Interior, pontuando o que precisa ser corrigido e o que pode ser melhorado. Ressaltou que a equipe da Corregedoria está à disposição dos servidores e Magistrados para qualquer dúvida ou esclarecimento que precise ser feito. Informou o procedimento a ser adotado na Correição das Varas e das Serventias Extrajudiciais. Por fim, registrou que todos os contatos da CJCI encontram-se no *site* do TJPA. Após, não havendo mais qualquer pessoa interessada em manifestar-se, e nada mais havendo a declarar, a Desembargadora Corregedora agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente audiência pública, cuja Ata, Eu  (Marco Antônio Pedrosa de Araújo, Assessor Jurídico), lavrei e subscrevi, a qual segue devidamente assinada pelos demais presentes.


Desembargadora MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior


JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior





Juíza Auxiliar da CJCI

ENGUELLYES TORRES LUCENA

Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial

ROBERTO ANDRES ITZCOVICH

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Auxiliar Judiciário

JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA

Assessora Jurídica

MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO

Assessor Jurídico

PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL

Analista Judiciário

THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: BARCARENA
EDITAL Nº 002/2015
PERÍODO: 14 e 15 de Setembro/2015
Juíza Corregedora: MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Desembargadora Corregedora: MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA
1.2 COMPETÊNCIA: CÍVEL, EMPRESARIAL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAZENDA
1.3 MAGISTRADO (A): ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: TITULAR
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Desde Dezembro 2013
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: AV. MAGALHÃES BARATA, S/N
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Imóvel próprio.
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: A 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA DISPÕE DE 03 (TRÊS) SALAS, SENDO UMA UTILIZADA PELO GABINETE DA MAGISTRADA (Com 02 compartimentos), UMA PELA SECRETARIA PARA USO DA DIREÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA E PELOS FUNCIONÁRIOS QUE DESEMPENHAM AS FUNÇÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA, FAZENDA E CARTAS PRECATORIAS (Com 02 compartimentos) E A TERCEIRA SALA UTILIZADA PELA FUNCIONÁRIA QUE DESEMPENHA AS FUNÇÕES RELACIONADAS A COMPETÊNCIA DE CÍVEL E EMPRESARIAL, REALIZANDO O ATENDIMENTO DE ALGUMAS DAS CLASSES PROCESSUAIS.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas (X) Regulares () Ruins Justificar: O espaço já se mostra insuficiente para a quantidade de processos existentes na 1ª Vara Cível e Empresarial. Somente na 1ª Vara Cível e Empresarial, há mais de 10.000 processos, sendo que os processos arquivados são guardados na casa oficial, que se encontra comprometida, tendo sido inclusive oficiado ao Setor de Engenharia do TJEPA e ao Corpo de Bombeiros de Vila dos Cabanos, Barcarena para realizar inspeção. As salas utilizadas pela 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena são reduzidas, o que limita a organização da mesma. Diria até que seria necessária a construção de uma nova Sede, ou ao menos, a ampliação da atual.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA

<p>2.5 LIMPEZA E HIGIENE: <input checked="" type="checkbox"/> Boas <input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Ruins Justificar:</p>
<p>2.6 MOBILIÁRIO: <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Justificar: O desgaste natural do mobiliário requer a substituição, o que nem sempre acontece.</p>
<p>2.7 SEGURANÇA: <input type="checkbox"/> Boa <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim Justificar: A 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena conta com um Policial Militar que realiza segurança ostensiva nas instalações do Prédio do Fórum, porém o mesmo tem que ficar vigilante também em relação às necessidades da 2ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena e a Vara Criminal de Barcarena, sendo que preponderantemente fica em atenção a esta última Vara, devido às audiências criminais, o que de certa forma fragiliza o sistema de segurança. Por sua vez, não existe Porta Giratória Eletrônica, o que facilita a entrada de pessoas ao Fórum e sem possibilidade de detectar e impedir alguém mal intencionado e armado de ingressar nas instalações do Prédio da Comarca. No período noturno não tem ninguém que faça a vigilância, e a segurança é feita somente pelo sistema de alarme.</p>
<p>2.8 ACESSIBILIDADE: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim Justificar: A entrada e os corredores que dá acesso às instalações das salas utilizadas pela 1ª Vara Cível e Empresarial são amplas, ressalvando-se apenas a inexistência de rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais.</p>
<p>2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: <input type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim Justificar: Neste ponto há um problema sério. A casa oficial está inutilizável, com problemas críticos de estrutura. Ofícios foram encaminhados ao Setor de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e ao Comando do Corpo de Bombeiros Barcarena-Vila dos Cabanos para realização de inspeção no referido imóvel, ainda pendente de resposta. O Prédio está sendo usado como arquivo da 1ª Vara Cível e Empresarial e face ao comprometimento de seu uso, os processos que têm pedido de desarquivamento estão ficando sem resposta para o jurisdicionado, pois há risco de algum funcionário sofrer um acidente dentro do imóvel.</p>
<p>3. MAGISTRADOS</p>
<p>3.1 MAGISTRADO ATUAL –PERÍODO DE EXERCÍCIO: ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES, Desde 2013</p>
<p>3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA MARINEZ CATARINA VON-LOHRMANN CRUZ ARRAES</p>
<p>3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: 02/03/2015 a 31/03/2015: Férias 06/04/2015 a 15/05/2015;</p>
<p>3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Sim, com o eleitoral.</p>



3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES

Relacionar e descrever: Não houve

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL:

Relacionar e descrever: Não houve

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 CAIO MARCO BERARDO		
02 GUILHERME BERTO ALMADA		
03 ANGELA GRAZIELA ZOTTIS		
04 ENGUELLYES TORRES DE LUCENA		

Observações CJCI: A secretaria não informou estes dados.

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: TALITA GOMES CABRAL
Cargo: ASSESSORA DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA (Exclusivamente Comissionado)
Ato de nomeação:
Ato de lotação:

Nome: LUCIANE DA SILVA COSTA
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA DIREITO
Ato de nomeação:
Ato de lotação: PORTARIA Nº 0936/2014-GP

Nome: MAURÍCIO FARIAS LEMOS
Cargo: ESTAGIÁRIO DE DIREITO

4.2 SECRETARIA:

Nome: MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS
Cargo: Analista Judiciário, exercendo a função de DIRETOR DE SECRETARIA
Ato de nomeação: PORTARIA Nº 3149/2012
Ato de lotação: PORTARIA 029/2015

Nome: DEUSARINA LOBATO CORRÊA
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA DIREITO
Ato de nomeação: PORTARIA Nº 3150/2012
Ato de lotação: PORTARIA Nº 2138/2013-GP

Nome: MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO
Ato de nomeação: PORTARIA Nº 3863/2012-GP
Ato de lotação: PORTARIA Nº 0242/2012-GP

Nome: AMANDA MIRIANN BITENCOURT PELEJA
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

Ato de nomeação: PORTARIA Nº 2478/2015-GP
Ato de lotação: PORTARIA Nº 2478/2015-GP

Nome: SUZANE RODRIGUES PAES
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO
Ato de nomeação: PORTARIA Nº 0400/2013-GP
Ato de lotação: PORTARIA Nº 2332/2013-GP

Nome: MICHELLE BATISTA LOBO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA CEDIDA PELA PREFEITURA DE BARCARENA
Ato de nomeação: OFÍCIO 1421/2015
Ato de lotação: PORTARIA Nº 044/2014-GP

Nome: SHEYLA DE JESUS CASTRO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA CEDIDA PELA PREFEITURA DE BARCARENA
Ato de nomeação: OFÍCIO 1423/2014
Ato de lotação: PORTARIA Nº 044/2014-GP

Nome: CILENE GOMES BARBOSA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CEDIDA PELA PREFEITURA DE BARCARENA
Ato de nomeação: OFÍCIO 1411/2014
Ato de lotação: PORTARIA Nº 044/2014-GP

Nome: DELZIMIRA DA COSTA COUTINHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA CEDIDA PELA PREFEITURA DE BARCARENA
Ato de nomeação:
Ato de lotação: PORTARIA Nº 044/2014-GP

Nome: RAMON DOS SANTOS SARAIVA
Cargo: Estagiário de Direito

Observação CJCI: Duas vagas existentes na Secretaria não estão preenchidas, pois uma era de um servidor que pediu exoneração e outra de uma servidora que foi para a capital à disposição. As funções são divididas de acordo com a classe processual, por exemplo, duas servidoras são responsáveis pelos processos da infância e juventude, uma pela Fazenda Pública e etc.

4.3. OUTROS SETORES:

Prejudicado.

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

- VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA – DESDE ABRIL/2012
- DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA
- ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA-DESDE 2008

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titulares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA



5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE?

Todos os promotores atuam apenas na Comarca de Barcarena. O PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO ESTÁ CUMULANDO AS 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA, EM RAZÃO DAS FÉRIAS DO PROMOTOR DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO.

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

BERNARDO BRITO DE MORAES – DESDE 29.07.2014

ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA – DESDE 15.06.2015

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titulares

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS

6.1.1 FROTA: 01 MOTOCICLETA E 01 FORD RANGERS

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE?

(X) Sim () Não

Justificar:

6.2 INFORMÁTICA:

6.2.1 ACESSO À INTERNET:

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: A internet geralmente é lenta, caindo o sinal algumas vezes.

6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): Não. Nem todos os funcionários têm ponto de rede, o que o obriga a utilizar o ponto do colega de trabalho. Já foi solicitado computadores à única servidora que se encontra não possui.

Observações CJCI: No total são 09 servidores lotados na Secretaria, a qual conta com apenas 03 pontos de rede, de forma que todos os 08 computadores estão conectados à internet. No gabinete há 04 computadores, todos conectados à internet.

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): 1civelbarcarena@tjpa.jus.br. O Diretor de Secretaria é o responsável por verificar o e-mail da unidade. Verifica diariamente.

7 SECRETARIA JUDICIAL

7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar: MESMO COM TODA DIFICULDADE, CONSIDERANDO-SE O ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA, A MESMA REÚNE ESFORÇOS INCOMENSURÁVEIS PARA ARMAZENAR E GUARDAR OS MESMOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

() Sim (X) Não

Justificar:

GRAÇAS A PERIÓDICOS ATOS DE RETRAMITAÇÃO A VARA TEM CONSEGUIDO MAPEAR A LOCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS, PORÉM COM O ESPAÇO É LIMITADO, MUITAS VEZES ACABAM SENDO TRAMITADOS EM LOCAIS PROVISÓRIOS, O QUE GERA FALTA DE LINEARIDADE E ORGANIZAÇÃO.

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

(X) Sim () Não

Justificar: Qualquer movimentação interna ou externa é registrada no sistema libra.

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Justificar: São feitas as solicitações aos setores responsáveis, de modo que cada servidor tenha sua senha.

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Justificar: Principalmente aos novos servidores e aos servidores cedidos pela prefeitura de Barcarena.

Observações CJCI: A Secretaria não utiliza SIGA-DOC, apesar de já ter feito a solicitação dos tokens.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(X) Sim () Não

Justificar: O gabinete do magistrado é responsável por cadastrá-las no sistema Libra.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

(X) Sim () Não

Justificar: Ainda não foram arquivados devido ao imenso volume de processos, e número insuficiente de servidores, sendo mais de 10.000 processos em tramitação, o que revela desproporcionalidade avassaladora processos/servidores, o que causa angústia e senso de impotência, não restando outra alternativa, a não ser priorizar os casos mais urgentes.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

A publicação semanalmente ou diariamente, conforme a necessidade e urgência. A conferência é feita diariamente.

Observações CJCI: Na maioria das vezes a publicação é feita manualmente, tendo em vista a necessidade de incluir o nome dos advogados para intimação. É necessário que a Secretaria seja orientada a cadastrar, toda vez que fizer a juntada de uma petição, o nome do advogado, facilitando assim o serviço das publicações.

8 QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2013: 6.527

Sentença: 1.608



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA



Despacho: 2.860

Decisão interlocutória: 646

Audiências :

- Marcadas: 148
- Realizadas: 1.179
- Remarcadas: 39
- Não realizadas: 47
- Total: 1.413

TOTAL GERAL 2014: 7.479

Sentença: 3.060

Despacho: 2.288

Decisão interlocutória: 878

Audiências :

- Marcadas: 243
- Realizadas: 723
- Remarcadas: 239
- Não realizadas: 48
- Total: 1.253

TOTAL GERAL 2015 (ATÉ 15/09/2015): 3.049

Sentença: 386

Despacho: 1.657

Decisão interlocutória: 453

Audiências :

- Marcadas: 183
- Realizadas: 273
- Remarcadas: 79
- Não realizadas: 18
- Total: 553

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	2.461
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	00
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	1.261
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	57
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	31
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	101
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DEMAIS)	5.265
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	574
SITUAÇÃO DE RISCO	88
TUTELA/CURATELA:	139
GUARDA	328
ADOÇÃO	72
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	63
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	219
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	Prejudicado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	36	
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	9.431	
Feitos com Tramitação Externa	571	
Contagem Física + Tramitação externa	10.002	
ACERVO LIBRA	10.386	
Obs: A contagem física dos processos das Metas do CNJ não coincide com os indicadores do Portal das Metas do TJPA		
9 INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: (X) Sim () Não Justificar:		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	Não informado pelo sistema	2.043
2013	1.853	471
2014	1.830	944
2015	432	732
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (x) Sim () Não Justificar:		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (5) INICIAIS; (6) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (3) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (6) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS; (7) IDOSO; (1) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; (1) AÇÕES DE ALIMENTOS; (4) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; (9) POR ORDEM CRONOLÓGICA (8) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; (10) OUTRO OBSERVAÇÕES:		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ		
SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		x
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		x
BACENJUD		x



CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD		X
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	Prejudicado	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	Prejudicado	
INFOSEG	Prejudicado	
CNACL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	X	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	X	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)		X
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não Justificar: Não há procedimento destas espécies em trâmite.		
10 INDICADORES CÍVEIS		
10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Acervo da meta: 1.620 Alvo: 1.296 Julgados 2014: 782 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 75 Total de Julgados: 857 Pendentes: 763 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 439 Porcentagem de cumprimento: 52,90% Meta não cumprida		
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Sim. Despachos, decisões, bloqueios e atos pertinentes. Inclusive mantendo um canal direto com a Procuradoria da Fazenda Nacional para retirada dos processos. Observações CJCI: Em que pese a informação acima, a equipe correcional identificou alguns processos de execução penal paralisados, aguardando impulso oficial há mais de 02 anos.		
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Acervo da meta: 25 Alvo: 25 Julgados 2014: 2 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 4 Total de Julgados: 6 Pendentes: 19 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 19 Porcentagem de cumprimento: 24,00% Meta não cumprida		
10.4 PENDÊNCIAS APRECIÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: 30 processos com pedido		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

liminar pendente de apreciação, sendo a conclusão mais antiga dia 11/09/2014.
11. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE
11.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 12
11.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 09
11.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
11.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (X) Não Justificar:
11.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 33
11.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: (x) Sim () Não Justificar: Sim, o CRAES executa. Há equipe interdisciplinar no Fórum, composta por 01 psicólogo e 01 assistente social, que realizam o estudo social na fase de instrução do processo solicitado pela magistrada. Fiscalizamos através dos relatórios.
11.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não, os internados até 02 anos vão para Belém.
11.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
11.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, o Conselho Tutelar, CRAS, Espaço de Acolhimento de Barcarena, o CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social e EACA).
12 PRECATÓRIAS
12.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 219 (duzentos e dezenove)
12.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: Prejudicado
12.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: Não há como precisar tal quantitativo pois a Secretaria não mantém um arquivo próprio para o controle de todas as Cartas Precatórias expedidas. Haveria necessidade de se verificar cada processo. Só há informação das Cartas Precatórias expedidas no ano de 2015, que correspondem a 414.
12.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim () Não Justificar: Sim, através de e-mail ou correspondência ao Juízo Deprecante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA



Observações CJCI: A cobrança é feita somente mais urgentes e conforme a cobrança da parte interessada, tendo em vista que não é mantido um arquivo com todas as CP's expedidas, ou tao pouco os processos que aguardam CP permanecem em espaço específico.

13 PETIÇÕES:

13.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 20

13.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 22

13.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 22

13.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 411

Observações CJCI: No libra constam 5.527 petições pendentes de juntada.

13.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 411

13.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: Não é possível precisar tal número, pois teria que verificar os processos que foram conclusos ao gabinete, para somar com as 411 pendentes de juntada.

Observações CJCI: Na análise processual por amostragem, se identificou que as petições são juntadas de forma aleatória aos autos, sem que seja respeitada a cronologia do protocolo, assim como, que os processos são remetidos ao gabinete do magistrado sem que todas as petições estejam devidamente juntadas. No mais, há muitos processos em secretaria aguardando conclusão ao gabinete.

14 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA

14.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: A secretaria não tem como precisar tal número, pois não mantém controle dos processos que estão pendentes de cumprimento de ato judicial.

Observações CJCI: No libra constam 6.849 processos paralisados há mais de 100 dias.

14.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: A secretaria não tem como precisar tal número, pois não mantém controle dos processos que estão pendentes de cumprimento de ato judicial.

14.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: A secretaria não tem como precisar tal número, pois não mantém controle dos processos que aguardam conclusão.

Observações CJCI: A falta de controle dos processos faz com que a secretaria não saiba exatamente quais processos estão prontos para a conclusão. Existem muitos processos espalhados pelas caixas da secretaria que estão aguardando conclusão, principalmente nas caixas identificadas como "analisar/certificar".

14.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 459

14.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 459

14.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:

NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
------	------------	------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

ÊNIO DA SILVA TORRES	183	25/01/2013
JOSÉ MARIA TORRES CAMPOS	54	10/01/2013
MÁRIO FRANCISCO FURTADO DA CRUZ	295	24/09/2013
CLÁUDIA LARISSA AZEVEDO BARBOSA	221	12/03/2014

14.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO?
 Sim Não
Justificar: Através de ato ordinatório, cobrança direta, ressaltando contamos com número reduzido de oficiais e uma vaga em aberto.

14.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:

	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
14.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	39	01/12/2014
14.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	09	30/06/2015
14.7.3 ADVOGADO	20	06/05/2008

14.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO?
 Sim Não
Justificar: Através de dados extraídos regularmente do libra. É oficiado ao MP, DP. Publicação no DJE para cobrança dos advogados.

15 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)

15.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?
 Sim Não
Justificar:

15.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?
 Sim Não
Justificar: estão sendo guardados em uma pequena sala anexa ao júri.

15.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?
 Sim Não
Justificar:

15.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:

BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
Lista anexa		

15.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?
 Sim Não
Justificar: Foi solicitado recolhimento através dos ofícios de 08/04/2015 PA OFI 2015/04784; 09/03/2015 PA OFI 2015/03010; 05/02/2015 PA OFI 2015/01516, que se encontram anexos.

15.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?
 Sim Não
Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA



16 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS
16.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (x) Sim () Não
16.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (x) Sim () Não Justificar:
16.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (x) Sim () Não Justificar:
16.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (x) Sim () Não Servidora Ana Maria de Carvalho Menezes.
16.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (x) Sim () Não Justificar:
16.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? (x) Sim () Não Justificar:
17 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Não foram apresentadas considerações.
18 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Não foram apresentadas considerações.

Barcarena, 15/09/2015.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: BARCARENA

EDITAL Nº 002/2015

PERÍODO: 14 a 18 de Setembro de 2015

Juíza Corregedora: MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Desembargadora Corregedora: MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 UNIDADE JUDICIAL: 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BARCARENA

1.2 COMPETÊNCIA: (X) Cível (X) Família (X) Comércio (X) Outras: Privativa de Registros Públicos, Acidente do Trabalho e Falência/Recuperação Judicial (Res. 019/2006-GP)

1.3 MAGISTRADO (A): ROBERTO ANDRÉS ITZCOVICH (Portaria n.º 042/2013, publicada no DJE, edição n.º 5237/2013 de 04/04/2013)

1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: 08/04/2013

2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1 ENDEREÇO: Avenida Magalhães Barata, S/N.º, CENTRO – BARCARENA/PA

2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS:

Relacionar e descrever: A Secretaria funciona em duas salas interligadas, porém insuficientes para acomodação dos móveis, uma vez que, em uma delas serve, ficam os processos arquivados, até que seja providenciado um arquivo na Comarca.

2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Justificar:

2.5 LIMPEZA E HIGIENE:

(x) Boas () Regulares () Ruins

Justificar:

2.6 MOBILIÁRIO:

(x) Bom () Regular () Ruim

Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

2.7 SEGURANÇA: () Boa (x) Regular () Ruim Justificar:		
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa (x) Regular () Ruim Justificar:		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular () Ruim Justificar:		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: 08/04/2013		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: a) De 07 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014 (férias) b) De 01 a 30 de Setembro de 2014 (férias) c) De 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015 (férias) d) De 06 a 15 de fevereiro de 2015 (Compensação de Plantão)		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: Não		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES Relacionar e descrever:		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Relacionar e descrever:		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 Caio Marco Berardo	01/03/2012	30/03/2012
	09/04/2012	31/01/2013
02 Emília de Nazaré P e S. Medeiros	02/05/2012	18/05/2012
	03/09/2012	02/10/2012
03 Erick Costa Figueira	17/04/2013	21/04/2013
04 Guilherme Henrique B. Almada	03/06/2013	30/06/2013
05 Ângela Graziela Zottis	01/02/2013	07/04/2013
	11/04/2013	16/04/2013
	07/01/2014	06/02/2014
06 Thiago Cendes Escorcio	01/09/2014	30/09/2014
	07/01/2015	19/01/2015
07 Enguellyes Torres de Lucena	20/01/2015	01/02/2015
08 Marinez C. Von Lohrmann C. Arraes	02/02/2015	15/02/2015
09 Roberto Andrés Itzcovich	08/04/2013	(...)



4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

Nome: **Daniele dos Reis Oliveira**
Cargo: Assessora do Juiz
Ato de nomeação: Portaria n.º **1350/2013** de 12/04/2013
Ato de lotação:

Nome: **Bárbara Leão Rodrigues do Nascimento**
Cargo: estagiária

4.2 SECRETARIA:

Nome: **João Diogo Afonso**
Cargo: Diretor de Secretaria
Ato de nomeação: Portaria n.º **0569/2006** de 19/04/2006
Ato de lotação:

Nome: **Simone Pantoja Breeman**
Cargo: Analista Judiciária
Ato de nomeação: Portaria n.º **2565/2015** de 03/07/2015
Ato de lotação:

Nome: **Maria de Jesus Maciel Silva**
Cargo: Atendente Judiciária
Ato de nomeação: Portaria n.º **0252/1991** de 06/03/1991
Ato de lotação:

Nome: **Daria Pinheiro Gonçalves**
Cargo: Atendente Judiciária
Ato de nomeação: Portaria n.º **0251/1991** de 06/03/1991
Ato de lotação:

Nome: **Riwer Luan Costa Alves**
Cargo: estagiário

Nome: **Yanna Cláudia Cordovil da Mota**
Cargo: Auxiliar de Secretaria
Ato de nomeação: Servidora cedida da Prefeitura Municipal de Barcarena

4.3. OUTROS SETORES:

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO:

1º - **Daniel Henrique Queiroz de Oliveira** - 28/05/2012 a (...)

2º - **Antônio Lopes Maurício** - 01/02/2011 a (...)

3º - **Viviane Lobato Sobral Franco** - 12/04/2012 a (...)

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Todos são Titulares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não
5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: 1º - Bernardo Brito de Moraes - 29/07/2014 a (...) 2º - Aline Rodrigues de Oliveira Lima – 15/06/2015 – Portaria n.º 953/15 - DP
5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: 1 – Respondendo 2- Titular de Abaetetuba (NAECA), respondendo por Barcarena
5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Ambos não acumulam
6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL
6.1 VEÍCULOS
6.1.1 FROTA:
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? () Sim () Não Justificar:
6.2 INFORMÁTICA:
6.2.1 ACESSO À INTERNET: () Bom (x) Regular () Ruim Justificar: Alguns dias funcionam muito bem, em outros, costumam comprometer a produtividade
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 5 Tal quantidade é considerada suficiente? Justificar. A quantidade é compatível com a demanda atual de servidores.
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Com que frequência? R: O Diretor de Secretaria. Diariamente.
7. SECRETARIA JUDICIAL
7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS? () Bom (X) Regular () Ruim Justificar: A Comarca não possui um local adequado para arquivamento dos processos, o que acaba congestionando o espaço da secretaria
7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim () Não Justificar:
7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO? (x) Sim () Não Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARCARENA



7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(x) Sim () Não

Justificar:

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(x) Sim () Não

Justificar: SIGADOC

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(x) Sim () Não

Justificar:

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

(x) Sim () Não

Justificar: 234, que aguardam apenas o prazo legal (6 meses aproximadamente), para o caso de cumprimento de sentença nos próprios autos, para, então, serem remetidos ao arquivo.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

R: Diariamente e sempre que necessário.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

ANO: 2013 TOTAL: 4.858			
Sentenças	Despachos	Interlocutório	Audiências
1.509	2.267	517	565

ANO: 2014 TOTAL: 7.359			
Sentenças	Despachos	Interlocutório	Audiências
2.805	1.657	2.666	231

ANO: 2015 (até 10/09/2015) TOTAL: 1.691			
Sentenças	Despachos	Interlocutório	Audiências
448	730	361	152

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FISICA (em 15/09/2015)

Obs: Esta contagem não leva em conta os processos que, na data, estavam fora da secretaria, tais como: Ministério Público, Defensoria, Advogados, Tribunal, etc.

QUANTIDADE

4.900

Indenização "Bacelar" (ações repetitivas)	2.190 (todas sentenciadas, em fase de apelação)
Outras Secretaria (1546) Gabinete (1164)	2.710 das quais 234 aguardam remessa ao arquivo, após o prazo legal

CIVEIS

CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)

147
(em 08/09/2015)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	Não há	
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	Não há	
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	Não há (100% julgadas)	
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	03, das quais 01 está sob suspeição do Juiz Titular da Vara (0002817-61.2014.8.14.0008)	
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	Não há	
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DEMAIS)	4750	
CARTAS PRECATÓRIAS		
PRECATÓRIAS CÍVEIS	82	
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	4900	
Feitos com Tramitação Externa (Exceto ao TJE)	(MP, DP, Adv.) 36	
Contagem Física + Tramitação externa (excluídos os que estão para o TJE)	4936	
ACERVO LIBRA (em tramitação no dia 15/09/2015, incluindo os julgados)	3114 (Apenas 266 ações (n.º aproximado) de indenizações repetitivas “Bacelar” foram identificadas neste relatório)	
Obs: A contagem física dos processos das Metas do CNJ não coincide com os indicadores do Portal das Metas do TJPA		
9. INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: (X) Sim () Não Justificar:		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	3.918	749
2013	1.212	1.509
2014	1.161	2.806
2015 (até Julho)	315	377
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (X) Sim () Não Justificar: Com anotações na Capa do Processo, quando não é possível a etiqueta.		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (1) INICIAIS; (7) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ (2) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA; (4) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS; (3) IDOSO;		



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 BARCARENA



- (-) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;
 (5) AÇÕES DE ALIMENTOS;
 (-) RÉU PRESO;
 (6) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;
 (8) ALVARÁ DE SOLTURA;
 (10) POR ORDEM CRONOLÓGICA
 (9) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
 () OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
INFOSEG	x	
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	Prejudicado (não é da competência da Vara)	
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	Prejudicado (não é da competência da Vara)	

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

(x) Sim () Não
 Justificar:

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011):

Acervo da meta: 732
 Alvo: 586
 Julgados 2014: 517
 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 36
 Total de Julgados: 553



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

Pendentes de Julgamento: 179 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 33 Porcentagem de cumprimento: 75,55% Meta não cumprida
10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Prejudicado (não é da competência da Vara)
10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012): Acervo da meta: 3 Alvo: 3 Julgados 2014: 1 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 0 Total de Julgados: 1 Pendentes: 2 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 2 Porcentagem de cumprimento: 33,33% Meta não cumprida
10.4 PENDÊNCIAS APRECIAÇÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA: 21
12 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: <u>82</u>
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: Prejudicado.
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: <u>42</u>
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Uma vez constatada a extrapolação do prazo para cumprimento, faz-se, periodicamente, a reiteração da devolução, via ofício, ao Juízo Deprecado.
13 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: <u>20</u>
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: <u>Não</u>
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: <u>82</u> (das quais 50 foram conclusas dois dias úteis antes da Correição)
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: Não há
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: Não há
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: ?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA



14 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: Não há		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: <u>113</u>		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: <u>05</u>		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: <u>565</u>		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: <u>565</u> Obs: Até 11/09/2015 são 1.130 processos conclusos		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
JOSE MARIA TORRES CAMPOS	31	26/08/2014
CLAUDIA LARISSA AZEVEDO BARBOSA	69	17/11/2014
ENIO TORRES RODRIGUES	76	12/01/2015
MARIO FRANCISCO FURTADO DA CRUZ	118	30/09/2013
VICTOR HUGO MAGNO E SILVA	15	09/08/2015
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? R: Uma vez constatada a extrapolação do prazo para cumprimento, faz-se, periodicamente, a intimação pessoal do Oficial de justiça, através de Ato Ordinatório, para a devolução, conforme disposto no Provimento 006/2009.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA: (até 11/09/2015) 36		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	11	11/06/2015
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	17	05/08/2015
17.7.3 ADVOGADO	8	05/08/2011
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (x) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Alguns estão em fase de procedimento de cobrança, com a devida comunicação ao Magistrado.		
15 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (x) Sim () Não		
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (x) Sim () Não Justificar:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
BARCARENA

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (x) Sim () Não Justificar: De acordo com relatório emitido pelo sistema SDJ, existem 06 (00002232720118140008, 00002673520088140008, 00022223320128140008, 00037399320068140008, 00031849020118140008, 00015007820088140008)
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (x) Sim () Não
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (x) Sim () Não Justificar:
19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA? (x) Sim () Não Justificar:
16 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Não foram apresentadas considerações.
17 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Não foram apresentadas considerações.

Barcarena/PA, 14/ 09 /2015.

OBS: ORIENTAR A SECRETARIA JUDICIAL A SEPARAR PARA ANÁLISE, POR AMOSTRAGEM, PELA EQUIPE DE CORREIÇÃO:

- A) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 2/2015/CNJ;
- B) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 2/2015/CNJ;
- C) PROCESSOS CÍVEIS INCLUÍDOS NA META 4/2015/CNJ (AÇÕES CIVIS PÚBLICAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012);
- D) PROCESSOS CRIMINAIS INCLUÍDOS NA META 4/2015/CNJ (CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2012);
- E) PROCESSOS COM RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS;
- F) PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA;
- G) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL;
- H) PROCESSOS DE ATO INFRACIONAL;
- I) PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE;
- J) PROCESSOS DE AÇÕES COLETIVAS INCLUÍDOS NA META 6/2015/CNJ.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

COMARCA: Barcarena
EDITAL Nº 002/2015-CJCI
PERÍODO: 14 a 18 de março de 2015
Juíza Corregedora: MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Desembargadora Corregedora: MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1 UNIDADE JUDICIAL: 3ª Vara Criminal de Barcarena
1.2 COMPETÊNCIA: Criminal (Juízo Singular e Tribunal do Júri).
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Enguellyes Torres de Lucena
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Substituto respondendo
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: A partir de 15 de abril de 2015
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA
2.1 ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata S/N, bairro Centro – Barcarena/PA. CEP: 68.445-000
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Regular
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: A Vara Criminal de Barcarena é composta de Gabinete do Magistrado (uma sala e um pequeno anexo), uma sala de realização de audiências, Secretaria Judiciária (duas salas conjuntas) e salão do Júri, ressaltando que não há espaços destinados para arquivo e depósito de armas/bens apreendidos, sendo utilizado o espaço destinado a sala secreta do salão do Júri para atender estas finalidades.
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas () Regulares (X) Ruins Justificar: O Prédio Criminal se encontra com problemas nas instalações elétricas desde o mês de junho/2015, estando todas as tomadas do Gabinete do Magistrado e parte das tomadas da Secretaria Judiciária sem corrente de energia elétrica. Ausência de espaço apropriado para arquivo e depósito de armas/bens apreendidos, assim como carência do espaço físico da Secretaria Judiciária e Gabinete do Magistrado.
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (X) Boas () Regulares () Ruins Justificar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA

2.6 MOBILIÁRIO: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:		
2.7 SEGURANÇA: () Boa (X) Regular () Ruim Justificar: O prédio do Fórum de Barcarena não possui vigilância noturna.		
2.8 ACESSIBILIDADE: () Boa (X) Regular () Ruim Justificar: Ausência de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.		
2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL: () Boa () Regular (X) Ruim Justificar: Imóvel desativado com risco de desabamento		
3. MAGISTRADOS		
3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: - Dr. Enguellyes Torres de Lucena (respondendo): a partir de 15 de abril do corrente ano		
3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO: - Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso (respondendo): 08 de junho a 04 de julho de 2015		
3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL: - Dr. Enguellyes Torres de Lucena – Licença Saúde: 08 de junho a 04 de julho de 2015		
3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: - Dr. Enguellyes Torres de Lucena A partir de 16 de abril do corrente ano - exercendo função de Diretor do Fórum de Barcarena 06/04/15 a 19/05/15 - respondendo cumulativamente pela 1º Vara Cível de Barcarena 03/08/15 a 16/09/15 - respondendo cumulativamente pela 1º Vara da Comarca de Tailândia		
3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES - Dr. Enguellyes Torres de Lucena 03/08/15 a 07/08/15 - 2ª Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa 24/08/15 a 28/08/15 - II Mutirão Carcerário de Presos Provisórios		
3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: - Dr. Enguellyes Torres de Lucena profere decisões servindo de mandado visando a celeridade processual		
3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01 Dr. Enguellyes Torres de Lucena	15/04/2015	-
02 Dr. Deomar Alexandre de Pinho Barroso	08/06/2015	04/07/2015
03 Dra. Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes	02/02/2015	14/04/2015
04 Dr. José Leonardo Frota de Vasconcellos Dias	16/03/2015	02/04/2015
05 Dr. Enguellyes Torres de Lucena	26/01/2015	01/02/2015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA



06 Dr. Thiago Cendes Escórcio	06/12/2014	25/01/2015
07 Dr. Roberto Andrés Itzcovich	03/11/2014	05/12/2014
08 Dr. Thiago Cendes Escórcio	01/07/2014	02/11/2014
09 Dra. Ângela Graziela Zottis	01/07/2013	30/06/2014
10 Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada	02/05/2013	30/06/2013
11 Dra. Ângela Graziela Zottis	08/04/2013	01/05/2013
12 Dr. Roberto Andrés Itzcovich	08/02/2013	07/04/2013
13 Dr. Caio Marco Berardo	07/01/2013	07/02/2013
14 Dr. Roberto Andrés Itzcovich	02/2009	06/01/2013

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE: Vara Criminal de Barcarena

Nome: Tatiana Conceição Barros

Cargo: Auxiliar de Gabinete (cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena)

Nome: Amanda Rafaely Razuco Magno

Cargo: Estagiária de Direito

Nome: Paula Fernanda Bazzoni

Cargo: Estagiária de Direito

4.2 SECRETARIA: Vara Criminal de Barcarena

Nome: Ailton Nazaré Pinheiro Junior

Cargo: Diretor de Secretaria de 2ª Entrância (**Diretor em exercício**)

Ato de nomeação: Portaria nº 119/2004-GP

Ato de lotação: Portaria nº 482/2007-GP

Nome: Gabriela Aquino Domingues

Cargo: Analista Judiciário - Área Judiciária (**Diretora de Secretaria / licença maternidade**)

Ato de nomeação: Portaria nº 2410/2010-GP

Ato de lotação: Portaria nº 066/2013-DF

Nome: Ana Débora do Carmo Contente

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação:

Ato de lotação: Portaria nº 2144/2013-GP

Nome: Samyra Cirino Gomes Catete

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação:

Ato de lotação: Portaria nº 5045/2013-GP

Nome: Adriana do Socorro da Silva Moraes Andrade

Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena)

Nome: Ana Carolina Carvalho Marinho

Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena)

Nome: Marilda Albuquerque Botelho

Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARCARENA

Nome: Odaleia do Socorro Magno da Poça Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedida pela Prefeitura Municipal de Barcarena)
Nome: José Costa Corrêa Cargo: Auxiliar de Secretaria (cedido pela Prefeitura Municipal de Barcarena)
5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: 1ª Promotoria: Daniel Henrique Queiroz de Azevedo 2ª Promotoria: Antônio Lopes Maurício 3ª Promotoria: Viviane Lobato Sobral Franco
5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Todos titulares
5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sem informação
5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Bernardo Brito de Moraes Aline Rodrigues de Oliveira Lima
5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Ambos titulares
5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Sem informação
6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL
6.1 VEÍCULOS
6.1.1 FROTA: Automóvel Ford Ranger XL CD4 22, Placa OTU4621 Motocicleta Honda/CG 125 Fan - Placa JVF8038
6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE? (X) Sim () Não Justificar:
6.2 INFORMÁTICA:
6.2.1 ACESSO À INTERNET: (X) Bom () Regular () Ruim Justificar:
6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE): 13 (treze) Tal quantidade é considerada suficiente? Sim
6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS: Libra
6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): Quem é responsável por verificar o e-mail da unidade? Diretor de Secretaria



Com que frequência? Diariamente

7. SECRETARIA JUDICIAL

7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar:

7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

(X) Sim () Não

Justificar: Os servidores cedidos não possuem conhecimento jurídico satisfatório

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

(X) Sim () Não

Justificar:

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

() Sim (X) Não

Justificar:

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

Não há fornecimento da informação no sistema Libra

8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA

QUANTIDADE

CRIMINAIS

PENAS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)

622

PENAS – META 4/2015-CNJ (CRIMES CONTRA A

01



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA

ADMINISTRAÇÃO) DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012		
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	331	
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI/HOMICÍDIOS	166	
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	329	
EXECUÇÃO PENAL	55	
PENAS (EXCLUÍDOS OS DEMAIS)	1129	
CARTAS PRECATÓRIAS		
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	145	
TOTAL – QUANTIDADE IDÊNTICA À CONTAGEM FÍSICA	2778	
Feitos com Tramitação Externa	206	
Contagem Física + Tramitação externa	2984	
ACERVO LIBRA	3187	
Obs: A contagem física dos processos das Metas do CNJ não coincide com os indicadores do Portal das Metas do TJPA		
9. INDICADORES GERAIS		
9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET: (X) Sim () Não Justificar:		
9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)		
ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2012	-	-
2013	410	127
2014	401	301
2015 (até Julho)	467	334
9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS: (X) Sim () Não Justificar:		
9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE: (2) INICIAIS; (2) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ; (2) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS; (1) RÉU PRESO; (1) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA; (1) ALVARÁ DE SOLTURA; (3) POR ORDEM CRONOLÓGICA; (3) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO; (4) OUTROS. OBSERVAÇÕES:		
9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA



CNJ	SISTEMAS	SIM	NÃO
	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA		X (Justiça Aberta deixou de ser obrigatório)
	SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS		X (apenas Sistema Libra)
	BACENJUD		Não é atribuição da secretaria
	INFOJUD		Não é atribuição da secretaria
	SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES		Não é atribuição da secretaria
	CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS		Não é atribuição da secretaria
	INFOSEG		Não é atribuição da secretaria
	BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	
9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE? () Sim (X) Não			
11. INDICADORES CRIMINAIS			
11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011): Acervo da meta: 1.283 Alvo: 1.026 Julgados 2014: 380 Julgados 2015 (até 30/07/2015): 102 Total de Julgados: 482 Pendentes: 801 Necessidade de julgamento para atingir a meta: 544 Porcentagem de cumprimento: 37,57% Meta não cumprida			
11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: Não possui competência de execução penal de presos condenados			
11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 144 (cento e quarenta e quatro)			
11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS: (X) Sim () Não Justificar:			
11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ: (X) Sim () Não Justificar:			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:
11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009): Quantidade de processos em andamento de competência do Júri distribuídos até 31/12/2009 165 (cento e sessenta e cinco)
11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 12 (doze)
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar:
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar: Não possui competência de execução penal de presos condenados
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Justificar:
13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Não
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? A Delegacia encontra-se interdita e não mantém presos
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Regularmente
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Sim, entretanto não funciona.
14 PRECATÓRIAS
14.2 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: 145 (cento e quarenta e cinco)
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 124 (cento e vinte e quatro)

14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO?	(X) Sim () Não Justificar: Verificação manual
15 INQUÉRITOS POLICIAIS	
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO:	Não há
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:	16 (dezesseis)
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS:	65 (sessenta e cinco)
PETIÇÕES:	
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO:	Não há
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO:	Não há
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO:	Não há
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS:	89 (oitenta e nove)
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO:	Não há
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS:	
PENDÊNCIAS DA SERVENTIA	
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS:	61 (sessenta e um)
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS:	35 (trinta e cinco)
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO:	Não há
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS:	936 (novecentos e trinta e seis)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA

17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
Cláudia Larissa Azevedo Barbosa	130	20/11/2014
Victor Hugo Magno e Silva	0	-
Ênio Torres Rodrigues	136	11/12/2014
José Maria Torres Campos	41	10/09/2014
Mário Francisco Furtado da Cruz "ad hoc"	216	16/01/2014
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Verificação manual		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	98	18/11/2010
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	30	08/07/2015
17.7.3 ADVOGADO	13	27/04/2011
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSO EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não Justificar: Como é feito o controle/cobrança? Verificação manual/Busca e apreensão		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ? (X) Sim () Não Justificar:		
18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS? () Sim (X) Não Justificar:		
18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS? (X) Sim () Não Justificar:		
18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS:		
BEM	PROCESSO	NOME DAS PARTES
(Relação em anexo)		
18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO? (X) Sim () Não Justificar: Último recolhimento foi realizado no dia 12/02/2015.		
18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE
BARCARENA



(X) Sim () Não Justificar:
CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS
19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE? (X) Sim () Não
19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ? (X) Sim () Não Justificar:
19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS? (X) Sim () Não Justificar:
19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL? (X) Sim () Não - Ana Maria Carvalho Menezes
19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO? (X) Sim () Não Justificar:
CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:
Não foram apresentadas considerações.
CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO:
Não foram apresentadas considerações.

Barcarena, 15/09/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



ATA DE ENCERRAMENTO

Aos **quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze**, às 18h00min, no Salão do Júri do Fórum da **Comarca de Barcarena**, onde presentes se encontravam a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior os Excelentíssimos Senhores Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE** e Dra. **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juízes Auxiliares da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **ENGUELLYES TORRES DE LUCENA**, Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum da Comarca, Sra. Dra. **ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial, Sr. Dr. **ROBERTO ANDRES ITZCOVICH**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, Senhores **CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário, **JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA**, Assessora Jurídica, **MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO**, Assessor Jurídico, **PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessora Jurídica, deu-se por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu *Marco Antônio Pedrosa de Araújo* (Marco Antônio Pedrosa de Araújo), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

Desembargadora
Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

José Antônio Ferreira Cavalcante
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da CJCI

Mônica Maciel Soares Fonseca
MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



[Handwritten signature]

ENGUELLYES TORRES LUCENA

Juiz de Direito respondendo pela Vara Criminal e pela Direção do Fórum

ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial

[Handwritten signature]

ROBERTO ANDRES ITZCOVICH

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial

[Handwritten signature]

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Auxiliar Judiciário

[Handwritten signature]

JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA

Assessora Jurídica

[Handwritten signature]

MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAÚJO

Assessor Jurídico

[Handwritten signature]

PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCAL

Analista Judiciário

[Handwritten signature]

THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Processo nº 2015.7.003255-3

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA COMARCA DE BARCARENA**

Período: 14 a 15 de setembro de 2015.

Realizou-se Correição Ordinária na Comarca de Barcarena, no período de 14 a 15 de setembro de 2015, tendo sido correcionadas as 02 (duas) Varas cíveis (1ª e 2ª) e a Vara Criminal (3ª), e a parte administrativa (UNAJ, Protocolo e distribuição), sob a coordenação da Desembargadora Maria do Céu Maciel Coutinho, Corregedora de Justiça da CJCI, e da Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca, tendo sido ainda realizada Correição nos Cartórios extrajudiciais da comarca, sob a coordenação do Juiz Auxiliar da CJCI, Dr. José Antônio Ferreira Cavalcante.

No dia 14 de setembro de 2015, às 09:30 horas, a desembargadora Maria do Céu declarou aberta a Audiência Pública, após ter se apresentado para os presentes, tendo também apresentado os Juízes auxiliares da CJCI. Presentes os Juízes Alessandra Isadora (titular da 1ª Vara), Roberto Itizcovich (titular da 2ª Vara) e Enguellyes Torres Lucena (substituto respondendo pela 3ª Vara Criminal). Presentes uma Promotora de Justiça, advogados e servidores.

A desembargadora Corregedora esclareceu sobre a situação que envolve quadro de servidores e outros problemas nos Tribunais do País e sobre a contenção de despesas do TJPA como medida para se evitar a crise. Ressaltou a função da Corregedoria como órgão orientador, e a importância do contato direto entre Juízes e servidores e a Corregedoria.

Falou o Juiz auxiliar da CJCI, Dr. José Antônio, e depois falou também a Juíza auxiliar, Dra. Mônica, a respeito de como seriam desenvolvidos os trabalhos durante a Correição ordinária.

Nenhum dos presentes se pronunciou durante a abertura, pelo que, foi declarada encerrada a audiência pública, conforme Ata de Instalação anexa.

1ª VARA CÍVEL

Competência: Infância e Juventude (privativa), Fazenda Pública (privativa), Interditos, órfãos e ausentes (privativa), Família (concorrente) e Cível e comércio

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

por distribuição.

Juíza titular: ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES, desde dezembro de 2013.

GABINETE:

Estão lotados em gabinete 01 assessora exclusivamente comissionada, 01 (uma) analista judiciário e 01 (um) estagiário.

Realizam cadastro e acompanhamento de audiências. O gabinete mantém agenda de audiências.

Há 04 (quatro) computadores, todos conectados à internet.

SECRETARIA:

Dividida em três salas, em virtude da insuficiência de espaço físico, o que dificulta a organização. Em 01 (uma) sala bem pequena ficam acondicionados em caixas em estantes abertas os processos da Fazenda Pública e Cível e comércio por distribuição e nas outras 02 (duas) salas divididas por uma porta, ficam acondicionados em caixas em estantes abertas os processos da Família, Infância e Juventude, Interditos, órfãos e ausentes, as Cartas Precatórias e feitos de matéria empresarial.

O espaço físico se mostra insuficiente para acondicionar a quantidade de processos existentes na Vara, sendo que os processos arquivados são guardados na casa que fica na lateral do prédio do Fórum, que seria destinada à residência oficial, a qual se encontra com a estrutura comprometida, tendo, inclusive, sido expedido ofício ao Setor de Engenharia do TJPA e ao Corpo de Bombeiros da Vila dos Cabanos, em Barcarena, para realização de inspeção.

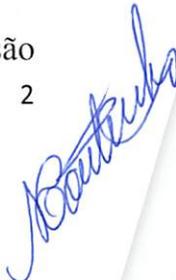
Os processos em que jurisdicionados pedem desarquivamento estão sem resposta, pois há risco à integridade física do servidor que tentar buscar processo arquivado na casa oficial, que se encontra inutilizável, com sérios problemas de estrutura, caindo aos pedaços, com teto desabando, diversas casas de caba no teto.

A casa foi visitada pela Desembargadora Corregedora e pela Juíza Auxiliar da CJCI, Dra. Mônica, e foram fotografados os compartimentos para serem encaminhadas as fotos à Presidência do TJPA.

A entrada e os corredores que dão acesso às instalações da 1ª Vara são

2


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



amplos, ressaltando-se, no entanto, a inexistência de rampas de acesso a portadores de necessidades especiais.

Quanto à segurança, há 01 (um) Policial Militar para realizar segurança ostensiva nas instalações do prédio do Fórum, o qual precisa ficar atento ao que ocorre nas três Varas da Comarca, sobretudo à 3ª Vara Criminal, o que, de certa forma, demonstra fragilidade no sistema de segurança. Não há porta giratória detectora de metais, não havendo forma de impedir que alguém armado ingresse nas instalações do prédio do Fórum da comarca.

Há 09 (nove) servidores na Secretaria da Vara, sendo 05 (cinco) concursados do quadro do TJ, dos quais, 02 (dois) analistas judiciários e 03 (três) auxiliares judiciários, e 04 (quatro) cedidos da Prefeitura Municipal (assistentes administrativos), e há 01 (um) estagiário de Direito.

O Diretor de Secretaria informou que saíram dois servidores e não houve preenchimento das vagas, tendo sido solicitado o preenchimento à Presidência do Tribunal, em 03/09/2015. Um servidor pediu exoneração para ocupar cargo em outro órgão e uma servidora se encontra em disponibilidade em Belém, por problemas de saúde de sua mãe.

Há 08 (oito) computadores na Secretaria, de modo que uma servidora fica sem utilizar computador. Há somente 03 (três) pontos de rede, razão pela qual um servidor precisa compartilhar o ponto com outro colega de trabalho.

Com relação à organização dos processos na Secretaria, os processos são identificados por tarjas coloridas colocadas na lateral. Os da Fazenda são identificados por tarja azul, os da Família por tarja vermelha, os da Infância e Juventude por tarja amarela e as cartas precatórias por tarja verde.

Os processos da Meta 02 do CNJ não estão separados dos demais, havendo separação somente dos processos da Meta 04 e da Meta 06, que se encontram em pastas com identificação.

Os processos de idosos são identificados com anotação na capa.

A Secretaria armazena os processos em pastas de arquivos e cada caixa é identificada por letra e número, sendo que algumas contêm na capa a classe correspondente, como, por exemplo, improbidade administrativa, investigação de paternidade, busca e apreensão, mas a maioria das caixas possui a identificação do ato processual a ser cumprido, ou seja, a separação dos processos ocorre por

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

fase processual: cumprir despacho; analisar/certificar; sentenciado; aguardando mandado/ofício; cobrar custas; intimar da sentença; expedir mandado/ofício; partes pedem andamento; certificar/juntar AR; inicial; audiência de cada mês; remessa ao MP/DP; recebidos do MP/DP; recebido do gabinete; aguarda trânsito em julgado; expedir edital; publicação; processos com juntada pendente; devolver CP; execução de medida socioeducativa; aguardando relatórios; arquivados.

Uma das estantes é destinada ao armazenamento das Cartas Precatórias, as quais estão separadas também por ato processual a ser cumprido, como: aguardando mandado/ofício; analisar urgente; expedir mandado.

Apesar de a Secretaria manter a separação dos processos por ato processual a ser cumprido, verificou-se durante a correição não haver um controle eficiente, pois havia muitas caixas com atos idênticos pendentes de cumprimento que não estavam juntas, mas sim espalhadas pela Secretaria, o que dificultava a visualização e a identificação do que faltava ser cumprido.

No que se refere a caixas identificadas com os atos analisar/certificar, verificou-se a inexistência de critérios para armazenamento dos processos, pois não há divisão do ato processual a ser cumprido, casos em que a Secretaria ainda precisa verificar o que está pendente e o que precisa ser providenciado.

Durante a Correição, a equipe verificou que havia 02 (dois) processos em uma dessas caixas, um no qual havia retornado o AR de intimação recebido em 2011, e outro que tinha manifestação da Fazenda Nacional requerendo a extinção do feito, ante o pagamento do débito, o que demonstra que não estava sendo realizada a triagem em tais processos com diligências cumpridas. Constatou-se, portanto, a necessidade de triagem, para identificar os processos que precisavam ser remetidos à conclusão e os com outras providências.

As atribuições dos servidores da Secretaria são divididas por classe processual, o que dificulta em parte o controle dos atos processuais a serem cumpridos (divisão dos processos).

A Secretaria não está verificando antecipadamente nas ações de família se todas as citações/intimações retornaram cumpridas. A equipe de Correição analisou processos com audiências marcadas para setembro, em que estava pendente vista ao Ministério Público e à Defensoria Pública, e processos com pendência de devolução ou de expedição de carta precatória.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Nos processos de ato infracional, a maioria das intimações haviam sido concluídas.

Há muitos processos em caixas identificadas como “arquivados”, e quando perguntado pela equipe da Correição sobre a situação dos mesmos no Sistema, a Secretaria informou que não sabia precisar se os referidos processos haviam sido baixados no Sistema ou se ainda estavam ativos. Foi solicitada durante a Correição a contagem e a verificação de tais processos, entretanto, até o encerramento da Correição, os dados não haviam sido repassados.

Da análise por amostragem dos processos, verificou-se que a Secretaria não tem controle sobre os processos em que foi prolatada sentença. O volume dos processos em tramitação é elevado, até mesmo porque após a prolação da sentença, não estão sendo cumpridas as diligências necessárias para o arquivamento e baixa dos autos.

Há 10.002 processos pela contagem física mais tramitação externa, e 10.386 processos de acordo com o acervo do Sistema Libra.

Há 763 processos da Meta 02 do CNJ pendentes de julgamento (distribuídos até 31/12/2011) e não há processos da Meta 04 do CNJ (ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2012). 52,90% de cumprimento da Meta 02 do CNJ.

Há 19 processos da Meta 06 do CNJ (ações coletivas distribuídas até 31/12/2012). 24% de cumprimento.

Há 219 precatórias cíveis e 36 precatórias da Infância e Juventude.

A carga de processo mais antiga data de 06/05/2008, para advogado, e tem processo com o Ministério Público desde 01/12/2014.

Há processos paralisados há cerca de 12 anos.

A Secretaria não soube precisar a quantidade de cartas precatórias expedidas pendentes de resposta, por não manter arquivo próprio para o controle de todas as cartas precatórias expedidas, havendo necessidade de verificar cada processo. Há informação somente sobre as precatórias expedidas no ano de 2015, no total de 414.

A Secretaria não soube informar o número de processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 dias, constando do Sistema

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Libra o quantitativo de 6.849 processos nessa condição.

Processos conclusos há mais de 100 dias: 459.

A contagem física dos processos das Metas do CNJ, realizada pela Secretaria Judicial da Vara, não coincide com o número publicado no Portal das Metas do TJPA, conforme consta do Formulário anexo.

*Seguem planilhas de análise processual feita por amostragem, durante a Correição, de processos da Infância e Juventude (internação provisória, ato infracional e cível), Meta 02 e Meta 06 do CNJ, Fazenda Pública, execução fiscal e improbidade administrativa.

RECOMENDAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA:

- 1 – Efetuar cobrança periódica de processos que estejam com carga para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para advogados, estabelecendo um prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias, para verificação, pois há processo com o MP desde 01/12/2014, e com advogado desde 06/05/2008;
- 2 – Dar baixa no Sistema Libra dos processos que se encontram julgados com trânsito em julgado, para redução da taxa de congestionamento da Vara, pois há vários processos sentenciados que continuam no Libra como em tramitação;
- 3 – Dar prioridade aos processos das Metas 02 e 06 do CNJ, ainda pendentes de julgamento, sobretudo os da Meta 02, que se encontram em número elevado e não estão separados dos demais processos;
- 4 – Identificar de forma mais visível processos envolvendo pessoas idosas;
- 5 – Cobrar os mandados que se encontram com carga para oficiais de Justiça desde janeiro de 2013;
- 6 – Retirar do sistema os processos que não estejam mais em tramitação, com a respectiva baixa, pois foi verificado, durante a correição, o número de 10.002 processos físicos mais tramitação externa, e de 10.386 processos cadastrados no Sistema Libra como em tramitação;
- 7 – Realizar triagem dos processos para cumprimento dos atos processuais;
- 8 – Verificar os processos que estão pendentes de certificação para dar andamento;
- 9 – Verificar os processos que se encontram paralisados há cerca de 12 anos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



- 10 – Promover a juntada de petições de acordo com as datas de protocolo e não de forma aleatória;
- 11 – Agilizar os feitos que se encontram paralisados há mais de 100 dias e exercer controle sobre a paralisação dos processos;
- 12 – Cadastrar as ações de improbidade administrativa nessa classe e não como ação ordinária;
- 13 – Verificar os processos pendentes de conclusão em Secretaria, para que sigam conclusos à Magistrada, após juntada de petições e cumprimento de diligências;
- 14 – Criar um arquivo digital para controle das Cartas precatórias expedidas, com informação sobre o número do processo correspondente;
- 15 – Reduzir o número de processos paralisados há mais de 100 dias aguardando cumprimento de ato judicial, e exercer controle sobre a tramitação, para evitar a paralisação, constando do Libra 6.849 processos nessa situação.

RECOMENDAÇÕES À MAGISTRADA:

- 1 – Dar prioridade aos processos das Metas 02 e 06, ainda pendentes de julgamento, sobretudo os da Meta 02, pois ainda estão em número elevado e não estão separados dos demais processos;
- 2 – Adotar forma de identificação mais visível dos processos envolvendo pessoas idosas;
- 3 – Acompanhar o trabalho da Secretaria com relação à necessidade de baixa no Sistema Libra dos processos que se encontram julgados, com trânsito em julgado, para redução da elevada taxa de congestionamento da Vara;
- 4 – Verificar o lixo no Sistema Libra, pois há 10.002 processos físicos mais tramitação externa e 10.386 no Sistema;
- 5 – Promover a agilização dos processos sem movimentação há mais de 100 dias, atualmente em número de 459;
- 6 – Receber os processos que se encontram em Secretaria prontos para conclusão ao Juízo.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2ª VARA CÍVEL

Competência: Registros Públicos (privativa), Falência (privativa), Família (concorrente) e Cível e comércio por distribuição.

Juiz titular: ROBERTO ANDRÉS ITZCOVICH, desde 08/04/2013 (Portaria nº 042/2013, publicada no DJE do dia 04/04/2013).

GABINETE:

Há 01 (uma) assessora exclusivamente comissionada e 01 (uma) estagiária.

Realizam cadastro de audiências.

SECRETARIA:

Há 05 (cinco) servidores em Secretaria, sendo 04 (quatro) concursados do quadro do TJ, dos quais, 01 (uma) analista judiciário, 02 (duas) atendentes judiciárias e 01 (uma) auxiliar de Secretaria, e 01 (um) cedido da Prefeitura. Há 01 (um) estagiário.

A Secretaria funciona em duas salas interligadas, porém insuficientes para acomodação dos móveis, uma vez que uma delas acomoda os processos arquivados, até que seja providenciado local para arquivo na Comarca.

A comarca não possui local adequado para arquivamento dos processos, o que gera congestionamento do espaço nas Secretarias.

Ocorre separação dos processos por fase processual, acondicionados em caixas colocadas em estantes abertas.

Não há separação dos processos da Meta 02 do CNJ.

Os processos de idosos possuem observação na capa.

Há uma estante inteira somente com processos de indenização contra a Alunorte, patrocinados pelo advogado Fabrício Bacellar. São mais de 2000 ações, com o mesmo objeto, mudando somente as partes. Necessidade de se verificar se não se trata de ações repetitivas (art. 285-A do CPC). Atualmente são separados por lotes, de acordo com a fase processual.

O Magistrado titular esclareceu que foram julgadas praticamente todas as ações acima referidas, tendo sido aplicado o art. 285-A do CPC, ainda pendentes

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



diligências para cumprimento da sentença.

Alguns processos são identificados com tarjas coloridas. Os processos de alimentos são identificados com tarjas vermelhas, as cartas precatórias com tarjas verdes.

A Meta 01 do CNJ (julgar processos em número maior do que o número de ajuizados no ano) vem sendo cumprida na vara nos anos de 2013, 2014 e 2015, conforme formulário anexo.

Há 179 processos da Meta 02 do CNJ (ações ajuizadas até 31/12/2011) pendentes de julgamento, tendo sido cumprida 75,55% da referida Meta.

Há somente 02 (dois) processos da Meta 06 (ações coletivas ajuizadas até 31/12/2012) pendentes de julgamento.

Há mandados com Oficiais de Justiça desde setembro de 2013.

A carga mais antiga data de 05/08/2011, com advogado.

Há 4900 processos físicos e 3.114 processos cadastrados no Sistema Libra – apenas 266 ações repetitivas de indenização patrocinadas pelo advogado Bacellar foram identificadas no Relatório, entretanto, seriam quase 2000.

Há 565 processos conclusos há mais de 100 dias.

Não há processos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há mais de 100 dias.

Havia 21 processos com pendência de análise de apreciação de liminar ou antecipação de tutela.

A contagem física dos processos das Metas do CNJ, realizada pela Secretaria Judicial da Vara, não coincide com o número publicado no Portal das Metas do TJPA, conforme consta do Formulário anexo.

* Seguem, em anexo, planilhas contendo a análise de processos, por amostragem, da Meta 02 e da Meta 06 do CNJ e de cartas precatórias.

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA:

1 – Efetuar cobrança periódica de processos que estejam com carga para o Ministério Público, para a Defensoria Pública e para advogados, estabelecendo um prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias, para verificação, havendo processo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

com carga para advogado desde 05/08/2011, e com o MP desde 11/06/2015;

2 – Verificar e sanar a incongruência entre o número de processos físicos (4.900) e o número de processos cadastrados no Sistema Libra (3.114), observando as ações repetitivas de indenização que não se encontram cadastradas no Sistema;

3 – Dar prioridade aos processos da Meta 02 pendentes de julgamento, alguns paralisados há cerca de 03 (três) anos, e também aos da Meta 06 do CNJ;

4 – Dar atenção às cartas precatórias, sobretudo as que têm por finalidade intimar testemunhas ou partes para audiência no Juízo deprecante;

5 – Cobrar os mandados que se encontram com carga para oficiais de Justiça desde setembro de 2013;

6 – Separar os processos da Meta 02 do CNJ dos demais e dar prioridade à tramitação;

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

1 – Dar prioridade aos processos da Meta 02 do CNJ ainda pendentes de julgamento, algumas paralisadas há cerca de 03 (três) anos;

2 – Verificar junto com a Secretaria a incongruência entre o número de processos físicos (4.900) e o número de processos cadastrados no Sistema Libra (3.114), observando as ações repetitivas de indenização que não se encontram cadastradas no Sistema, para que seja sanado o problema;

3 – Analisar as petições que se encontram em Secretaria pendentes de análise referentes a pedido de liminar e tutela antecipada.

Foi formalizada, durante a Correição, reclamação disciplinar pela advogada Kátia Fonseca, em 15/09/2015, contra o Juiz titular da 2ª Vara cível (protocolo nº 2015.7003170-3), e formalizados pedidos de providências contra o Juízo da 2ª Vara, pela Sra. Edineth Tavares Nunes (protocolo nº 2015.7.003163-8) e pelo Sr. Antônio Carlos Gomes Monteiro (protocolo nº 2015.7.003165-4), que serão apurados em procedimento em anexo, através de Relatório Complementar.

3ª VARA CRIMINAL

Competência: Juízo Singular e Tribunal do Júri.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



Juiz: ENGUELLYES TORRES DE LUCENA, respondendo desde 15 de abril de 2015. Está sem Juiz titular.

GABINETE:

Por estar sem Juiz titular, não há assessor na Vara, encontrando-se no Gabinete uma auxiliar de gabinete cedida pela Prefeitura Municipal e 02 (dois) estagiários.

SECRETARIA:

Há 10 (dez) servidores em Secretaria, sendo 04 (quatro) concursados do quadro do TJ, dos quais, 02 (dois) analistas judiciários e 02 (dois) auxiliares judiciários, e 06 (seis) cedidos pela Prefeitura Municipal (auxiliares de Secretaria), sendo que uma servidora concursada da Secretaria auxilia o Juiz substituto no gabinete, por ele se encontrar sem assessor, e uma servidora da Secretaria cedida da Prefeitura auxilia na realização das audiências.

Os processos são acondicionados em caixas separadas por fase processual e são identificados com tarjas coloridas. Os processos de réus presos possuem fitas vermelhas, os processos do Tribunal do Júri são identificados com tarja azul, os de violência doméstica com tarja amarela.

Os processos da META 02 do CNJ estavam sendo identificados com tarja verde, mas como são vários, não foi possível identificar todos. Encontram-se separados dos demais.

Parte da sala da Secretaria está com tomadas sem funcionar, por problemas na parte elétrica, tendo sido solicitados reparos ao TJ desde junho de 2015. Havia a informação de que seria resolvido o problema em 16/09/2015. Em virtude desse problema, duas servidoras se encontravam trabalhando no Salão do Tribunal do Júri.

Há atualmente 116 (cento e dezesseis) processos de réus presos, sendo 144 (cento e quarenta e quatro) presos provisórios. Os presos não são mais encaminhados para o estabelecimento prisional de Abaetetuba por estar lotado, sendo distribuídos pela SUSIPE em outros locais, como no presídio da Cidade Nova e o PEM de Marituba. As presas vão para o CRF, em Ananindeua.

Há 01 processo da Meta 04 do CNJ, ajuizado contra a Administração Pública em 2011.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

11

M. Soares



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

O último Júri foi realizado pelo Juiz substituto em agosto de 2015. 02 sessões foram remarçadas em virtude de dificuldade na intimação das testemunhas e do réu.

Em 24 meses, foram realizados 12 (doze) sessões do Tribunal do Júri.

Há o registro de 786 processos da Meta 02 do CNJ (com inclusão dos suspensos), sendo que entre esses há também IPL's, pedidos de revogação de prisão, flagrantes com numerações distintas do processo principal, que acabaram sendo incluídos na contagem.

Há 2.778 processos físicos e mais 206 com tramitação externa (total: 2.984), e há 3.187 processos no Sistema Libra.

A Meta 01 do CNJ (julgamento de ações no ano em número maior das ajuizadas) não foi cumprida nos anos de 2013 e 2014.

Há ainda 165 processos da competência do Tribunal do Júri ajuizados até 31/12/2009 não concluídos (Meta 04/2014 – ENASP/CNJ).

Há mandados com Oficial de Justiça desde janeiro de 2014.

A carga de processo mais antiga data de 18/11/2010 para o Ministério Público, havendo carga com advogado desde 27/04/2011.

O último recolhimento de armas de fogo ocorreu em 12/02/2015.

Há 936 (novecentos e trinta e seis) processos conclusos há mais de 100 dias.

Há 61 (sessenta e um) processos paralisados há mais de 100 dias por falta de cumprimento de ato judicial.

Há 331 processos de violência doméstica.

Há 329 TCO's (Termos Circunstanciados de Ocorrência).

Existem juntadas de petições aos autos sem a devida conclusão ao Juiz, e há processos paralisados com certidões recentes.

Foi detectada demora na distribuição das petições recebidas no Protocolo.

De um modo geral, a Vara atua com tramitação regular dos feitos, inclusive dos TCO's, que somam 329.

Mônica Masiel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

Rautanho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



**ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS
REALIZADA PELA JUÍZA AUXILIAR DA CJCI, Dra. MÔNICA
MACIEL SOARES FONSECA:**

1 – Processo n. 0007802-39.2015.8.14.0008 – ação penal por tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei n. 11.343/2006) – 01 réu preso provisório: YAN SILVA COSTA. Data da prisão em flagrante: 18/05/2015, convertida em prisão preventiva em 19/05/2015. Oferecida a denúncia em 03/06/2015, foi despachada em 06/07/2015, com determinação da notificação do réu para oferecer defesa prévia no prazo legal. Expedida carta precatória para notificação, em 22/07/2015, ao juízo de Ananindeua, pois o réu se encontra na Central de Triagem da Cidade Nova, tendo sido citado em 05/08/2015. Apresentada defesa preliminar em 20/08/2015. Formalizado pedido de revogação da prisão preventiva por advogada habilitada, foi indeferido o pedido e designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 12/10/2015, às 11:30 horas, durante o II Mutirão carcerário de presos provisórios determinado pela Portaria n. 2614/2015-GP – com manutenção da prisão. Foi remarcada a audiência por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício para o dia 16/11/2015, às 10:30 horas, para readequação da pauta. Recomendação: agilização do feito, por se tratar de réu preso, com data mais breve para a audiência;

2 – Processo n. 0000466-81.2015.8.14.0008 – ação penal por tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei n. 11.343/2006) – 01 réu preso provisório: MIZAEL NUNES DE SOUZA. Data da prisão em flagrante: 29/01/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. O réu deu nome falso quando do flagrante. Oferecida a denúncia em 06/03/2015, foi despachada em 11/03/2015, com determinação da notificação do réu para oferecer defesa prévia no prazo legal. Expedida carta precatória para notificação, em 24/04/2015, ao juízo de Ananindeua, e depois houve expedição de precatória ao Juízo de Marituba, em 14/05/2015, em virtude de o réu se encontrar custodiado no PEM III, tendo sido citado em 29/05/2015. Não houve apresentação da defesa preliminar no prazo, conforme certificado em 11/08/2015, razão pela qual os autos foram para a Defensoria Pública que apresentou defesa preliminar em 19/08/2015. Recebida a denúncia, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 24/08/2015, para o dia 12/10/2015, às 11:00 horas. Foi remarcada a audiência por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício para o dia 16/11/2015, às 10:00 horas, para readequação da pauta. Recomendação: necessidade de imprimir maior celeridade ao processo por se

Marituba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

tratar de réu preso. Verifica-se que após notificação do réu, em 29/05/2015, foi certificado sobre a não apresentação de defesa preliminar somente em 11/08/2015, ou seja, quase 90 (noventa) dias. O réu se encontra presos provisoriamente há quase 08 (oito) meses;

3 – Processo n. 0001443-73.2015.8.14.0008 – ação penal de tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei n. 11.343/2006) – 02 réus presos provisórios: MARIA FRANCISCA DE SOUSA e ZAILTO SILVA DO NASCIMENTO. Data da prisão em flagrante: 31/03/2015, convertida em prisão preventiva em 01/04/2015. Oferecida a denúncia em 01/07/2015, foi despachada em 14/07/2015, com determinação da notificação dos réus para oferecerem defesa prévia no prazo legal. Expedidas cartas precatórias para notificação, em 27 e 28/07/2015, ao juízo das comarcas de Ananindeua e de Marituba, pois a ré se encontra no CRF e o réu no PEM III, foram citados e apresentaram defesa preliminar em 27/07/2015, através de advogado particular, c/c pedido de revogação da prisão preventiva. Foi recebida a denúncia, indeferido o pedido de revogação de prisão, e designada a audiência de instrução e julgamento, em 24/08/2015, para o dia 12/10/2015, às 09:30 horas. Foi remarcada a audiência por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício para o dia 16/11/2015, às 09:00 horas, para readequação da pauta. Recomendação na capa: necessidade de maior brevidade na data da audiência por se tratar de réu preso;

4 – Processo n. 0001722-59.2015.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado por emprego de arma (art. 157, §2º, inciso I, do CPB) – 01 réu preso provisório: RONALDO XAVIER NOGUEIRA. Data da prisão em flagrante: 28/04/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 06/05/2015, foi recebida em 14/05/2015. Expedida carta precatória para citação do réu em 26/05/2015, ao juízo da comarca de Ananindeua, pois o réu se encontra na Central de Triagem da Cidade Nova, foi citado e apresentou resposta escrita à acusação, em 09/07/2015, através da Defensoria Pública. Foi designada a audiência de instrução e julgamento para 01/09/2015, às 11:30 horas. Por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício, em 01/09/2015, foi redesignada a audiência para 29/09/2015, às 11:00 horas;

5 – Processo n. 0001424-67.2015.8.14.0008 – ação penal porte ilegal de arma de fogo (art. 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei 10.826/2003) – 01 réu preso provisório: CATARINO FILHO MOREIRA DIAS. Data da prisão em flagrante: 02/04/2015, convertida em prisão preventiva em 03/04/2015. Oferecida a denúncia em 07/05/2015, foi recebida em 12/05/2015. Expedida carta precatória

Marituba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



para citação do réu em 01/06/2015, ao juízo da comarca de Ananindeua, pois o réu se encontra na Central de Triagem da Cidade Nova, foi citado em 25/06/2015, e apresentou resposta escrita à acusação, em 21/08/2015, através de advogado particular. Analisada a defesa preliminar, foi designada, em 02/09/2015, a audiência de instrução e julgamento para 30/09/2015, às 10:00 horas;

6 – Processo n. 0001363-12.2015.8.14.0008 – ação penal violência doméstica e familiar (art. 129, §9º, do CPB c/c o art. 7º da Lei n. 11.340/2006) – 01 réu preso provisório: IVANIL FREITAS PEREIRA. Data da prisão em flagrante: 26/03/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 22/04/2015, foi recebida em 28/04/2015. Expedida carta precatória para citação do réu em 08/05/2015, ao juízo da comarca de Ananindeua, pois o réu se encontra na Central de Triagem da Cidade Nova, foi citado em 23/06/2015, e apresentou resposta escrita à acusação, em 22/07/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa preliminar em 27/07/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 01/09/2015, às 12:30 horas. Por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício, em 01/09/2015, foi redesignada a audiência para 29/09/2015, às 11:30 horas. Recomendação: imprimir celeridade à conclusão do feito, pois a prisão data de 26/03/2015, ou seja, ocorreu há mais de 06 (seis) meses;

7 – Processo n. 0000002-57.2015.8.14.0008 – ação penal por tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei n. 11.343/2006) – 01 réu preso provisório: JOSÉ DEIVESSON DA SILVA E SILVA. Data da prisão em flagrante: 04/01/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 29/01/2015, foi despachada em 09/02/2015, com determinação da notificação do réu para oferecer defesa prévia no prazo legal. Expedida carta precatória para notificação, em 09/03/2015, ao juízo da comarca de Abaetetuba, em virtude de o réu se encontrar preso na Central de Triagem daquela Comarca, foi notificado em 16/04/2015. Quase 90 (noventa) dias depois, foi certificada a não apresentação de defesa prévia do réu, em 08/07/2015. Foi apresentada defesa preliminar em 03/07/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa preliminar, em 27/07/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 27/07/2015, para o dia 04/09/2015, às 12:00 horas. Foi remarcada a audiência por ato ordinatório do Diretor de Secretaria em exercício para o dia 30/09/2015, às 10:30 horas, para readequação da pauta. Recomendação na capa: necessidade de maior brevidade na data da audiência por se tratar de réu preso há mais de 08

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

15

Mônica Maciel Soares Fonseca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

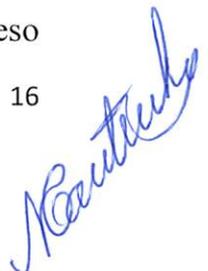
(oito) meses;

8 – Processo n. 0001651-57.2015.8.14.0008 – ação penal – estupro de vulnerável (art. 217-A, do CPB) – 01 réu preso provisório: OLIVAR PINTO DIAS. Data da prisão em flagrante: 19/04/2015, convertida em prisão preventiva em 20/04/2015. Oferecida a denúncia em 20/05/2015, foi recebida em 28/05/2015. Expedida carta precatória para citação do réu, em 01/06/2015, ao juízo das comarca de Ananindeua em virtude de o réu se encontrar custodiado na CTM II (Central de Triagem Metropolitana II) foi citado em 10/07/2015 e apresentou defesa preliminar em 10/07/2015, através de advogado particular. Analisada a defesa preliminar, em 17/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 08/10/2015, às 09:00 horas;

9 – Processo n. 0035826-77.2015.8.14.0008 – ação penal por tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33, da Lei n. 11.343/2006) – 01 réu preso provisório: MANOEL CORREA PROGÊNIO. Data da prisão em flagrante: 02/07/2015, convertida em prisão preventiva em 03/07/2015. Oferecida a denúncia em 10/07/2015, foi despachada em 14/07/2015. Expedida carta precatória para citação, em 22/07/2015, ao juízo da comarca de Ananindeua, em virtude de o réu se encontrar preso na Central de Triagem da Cidade Nova, foi citado e apresentou defesa preliminar em 29/07/2015, através de advogada habilitada. Analisada a defesa preliminar, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 24/08/2015, para o dia 21/09/2015, às 11:30 horas;

10 – Processo n. 0008755-37.2015.8.14.0008 – ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I e IV, do CPB) – 01 réu preso provisório: OZIVALDO NEVES BARBOSA. Decretada a prisão preventiva em 10/12/2014, cumprida em 21/01/2015. Oferecida a denúncia em 05/02/2015, foi recebida em 13/02/2015. Expedida carta precatória para citação em 09/03/2015, ao Juízo da comarca de Abaetetuba, em virtude de o réu se encontrar custodiado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba (CRRAB), o réu foi citado em 14/04/2015, e apresentou defesa preliminar em 15/06/2015, através de advogado particular. Analisada a resposta escrita à acusação em 24/06/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 13/08/2015, às 13:00 horas. Realizou-se audiência na data designada, com inquirição de 04 testemunhas de acusação, tendo sido designada a continuação da instrução para o dia 20/10/2015, às 12:00 horas;

11 – Processo n. 0007589-67.2014.8.14.0008 – ação penal comercialização de arma de fogo de fabricação caseira (art. 17 da Lei n. 10.826/2003). 01 réu preso





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



provisório: JOSÉ MARIA GUEDES AMORIM. Data da prisão em flagrante: 07/11/2014, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 29/01/2015, foi recebida em 11/02/2015. Expedida carta precatória para citação ao Juízo da comarca de Abaetetuba, por se encontrar o réu custodiado no Centro de Recuperação Regional da referida Comarca (CRRAB), o acusado foi citado em 22/04/2015 e apresentou defesa preliminar em 20/05/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a resposta escrita à acusação, em 11/06/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 20/07/2015, às 12:00 horas. Realizou-se a audiência na data marcada, tendo sido inquiridas 02 testemunhas de acusação e interrogado o denunciado. O CD contendo a mídia não se encontra nos autos. Deliberado em audiência para apresentação de alegações finais pelas partes, os autos seguiram para o Ministério Público, que apresentou memoriais finais, em 27/07/2015, tendo a defesa apresentado alegações finais em 01/09/2015. Conclusos para sentença desde 04/09/2015. Recomendação: agilização da conclusão do feito e juntada do CD contendo a mídia;

12 – Processo n. 0002442-94.2013.8.14.0008 – ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos I e IV, do CPB) – 02 réus presos provisórios: GILVAN DE SOUZA PEREIRA (vulgo Gil) e IVAIR DA SILVA BATISTA (vulgo Bê). Decretada a prisão preventiva em 20/05/2013, expedido o Mandado de Prisão em 28/05/2013, entretanto, os réus estavam foragidos. Cumprido o mandado com relação ao réu Ivair em 24/08/2013 e com relação ao réu Gilvan em 25/09/2013. Oferecida a denúncia em 09/05/2013, foi recebida em 20/05/2013. Em 03/10/2013, foi decidido pelo recambiamento do preso Gilvan de Breves para o Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba. Apresentada resposta à acusação pelo réu Ivair, através da Defensoria Pública, em 06/11/2013 e apresentada defesa preliminar pelo réu Gilvan, em 25/04/2014, através da Defensoria Pública. Analisadas as defesas preliminares, em 02/06/2014, foi designada a audiência de instrução e julgamento para o dia 15/07/2014, às 11:00 horas, data em que foi realizada, tendo sido inquiridas 02 testemunhas de acusação. Em 30/07/2014, foi realizada audiência de continuação da instrução e expediu-se carta precatória para interrogatório do réu Gilvan. Designada a oitiva do informante Emerson Ferreira Santana para 19/08/2014, às 12h15min pela Juíza da 3ª Vara de Marituba, não foi localizado para ser ouvido. Designada audiência em Barcarena para 13/04/2015, às 13:00 horas, ocasião em que o acusado Gilvan foi apresentado e interrogado e foi deliberado vistas dos autos às partes para alegações finais. Em 15/01/2015, às 09:01 h havia sido realizado o

Batista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

interrogatório do réu Gilvan na comarca de Santa Izabel do Pará, juntada o CD contendo a mídia. Alegações finais apresentadas pelo MP em 29/04/2015 e pela Defensoria Pública em 03/06/2015, do réu Ivair da Silva Batista. Apresentados os memoriais finais do réu Gilvan de Souza Pereira em 19/06/2015, através de advogado particular habilitado. Conclusos para sentença desde 25/06/2015. Recomendação: conclusão do processo com urgência, considerando o tempo de prisão provisória. Necessidade de decisão imediata;

13 – Processo n. 0008821-17.2014.8.14.0008 – ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos III e IV, do CPB). 02 réus presos provisórios: JOÃO PAULO DE SOUZA FARIAS, vulgo “PAULINHO” e CARLOS EDU CESÁRIO DE MIRANDA, vulgo “BALÃO”. Decretada a prisão preventiva em 28/12/2014. Oferecida a denúncia em 08/01/2015, recebida em 28/01/2015. Expedida carta precatória de citação dos réus ao Juízo da comarca de Abaetetuba em 10/02/2015, foram citados em 17/03/2015, foi apresentada resposta escrita à acusação pelo réu João Paulo, em 05/03/2015, através de advogada habilitada, e pelo réu Carlos Edu Cesário de Miranda, em 14/05/2015, através da Defensoria Pública. Analisadas as respostas escritas à acusação, em 18/05/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento, para 30/06/2015, às 10:00 horas, realizada com inquirição de 4 testemunhas de acusação, e foi designada a continuação da audiência para o dia 25/08/2015, às 10:00 horas, ocasião em que os réus foram interrogados e se encerrou a instrução. As partes pediram prazo para apresentação e memoriais finais, pendente juntada de laudo pericial nas vestes do acusado João Paulo. Pendente análise do pedido de revogação da prisão preventiva. Recomendação: necessidade de agilização do feito, com apresentação de memoriais finais pelas partes e cumprimento de diligência pendente (juntada de laudo pericial). Pendente análise de pedido de revogação da prisão;

14 – Processo n. 0002321-32.2014.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado por emprego de arma de fogo (art. 157, §2º, inciso I, do CPB). 01 réu preso provisório: RODIVAN DE MELO MIRANDA. Data da prisão em flagrante: 23/03/2014, convertida em prisão preventiva em 25/03/2014. Oferecida a denúncia em 11/04/2014, foi recebida em 25/04/2014. Expedida carta precatória para citação em 26/05/2014 ao Juízo da comarca de Santa Izabel, por se encontrar o réu custodiado no Centro de Triagem Metropolitana CTM I. O acusado foi citado em 24/07/2014 e apresentou defesa preliminar em 10/10/2014, através da Defensoria Pública. Analisada a resposta escrita à acusação, em 24/10/2014, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 10/02/2015,

Monteiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



às 10:00 horas, realizada com a inquirição da vítima e de 01 testemunha de acusação. Foi expedida precatória para o interrogatório do réu em 23/02/2015, ao Juízo da comarca de Santa Izabel, sem notícia sobre o cumprimento. Mantida a prisão pelo Juízo em 28/08/2015, após análise durante o II Mutirão Carcerário. Recomendação: agilização da conclusão do feito, pois o réu se encontra preso há mais de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses;

15 – Processo n. 0002856-58.8.14.0008 – ação penal estupro e ameaça (art. 213 c/c o art. 226, inciso II e art. 147 do CPB). 01 réu preso provisório: ALDAIR DE SOUZA E SILVA. Data da prisão em flagrante: 02/05/2014, convertida em prisão preventiva em 03/04/2014 e aplicadas medidas protetivas à vítima na mesma data. Oferecida a denúncia em 30/05/2014, foi recebida em 03/06/2014. Mantida a prisão em 22/08/2014. Expedida carta precatória para citação em 11/06/2014 ao Juízo da comarca de Abaetetuba, por se encontrar o réu custodiado no Centro de Triagem da referida comarca. O acusado foi citado e apresentou defesa preliminar em 21/07/2014, através da Defensoria Pública. Analisada a resposta escrita à acusação, em 09/09/2014, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 15/12/2014, às 10:00 horas, ocasião em que foi deliberado pela expedição de carta precatória ao Juízo do Rio de Janeiro/RJ, para inquirição da vítima e de testemunhas de acusação, devolvida a Precatória devidamente cumprida, juntada em 16/04/2015. Apresentadas alegações finais pelo MP em 14/07/2015, e pela defesa (Defensoria Pública), em 17/08/2015. CONCLUSOS PARA SENTENÇA. Recomendação: Necessidade de prolação da sentença, pois o réu está preso desde 02/05/2014, ou seja, há mais de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses;

16 – Processo n. 0008345-76.2014.8.14.0008 – ação penal tráfico ilícito de entorpecentes, receptação, arts. 12 e 16 da Lei n. 10.826/2003 (e art. 33 da Lei 11.343/2006, art. 180 e art. 288 do CPB). 06 réus presos provisórios: FELIPE MOREIRA DA SILVA, AILSON DOS REIS RIBEIRO e outros. Data da prisão em flagrante: 30/11/2014, convertida em prisão preventiva em 01/12/2014. Oferecida a denúncia em 07/01/2015, foi recebida em 04/02/2015. Apresentadas as defesas preliminares em 13/02/2015, 12/03/2015 e em 16/04/2015. Analisadas as respostas escritas à acusação, em 27/04/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento, em 16/06/2015, às 11:00 horas, realizada a inquirição de 02 testemunhas de acusação, e designada a continuação da audiência para 14/07/2015, às 11:30 horas, realizada com a inquirição de 01 testemunha de acusação, de 01 testemunha de defesa e interrogatórios dos réus. Apresentadas

Mônica Márcel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

19

Abaetetuba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

alegações finais pelo MP em 03/08/2015 e pela defesa dos réus no período de 04 a 10/08/2015. Conclusos para sentença em 15/08/2015. Recomendação: agilização da conclusão do feito, COM PROLAÇÃO DE SENTENÇA, pois os réus se encontram presos há quase 10 (dez) meses;

17 – Processo n. 0019794-94.2015.8.14.0008 – ação penal roubo simples (art. 157, *caput*, do CPB). 01 réu preso provisório: MISAEL FERREIRA PEREIRA. Data da prisão em flagrante: 15/06/2015, convertida em prisão preventiva em 16/06/2015. Oferecida a denúncia em 25/06/2015, foi recebida em 07/07/2015. Expedida carta precatória para citação em 29/07/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. O acusado foi citado em 06/08/2015, tendo sido certificado em 18/08/2015 sobre a não apresentação da defesa preliminar. Apresentada resposta escrita à acusação em 27/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 04/09/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 09/11/2015, às 11:40 horas. Tramitação regular;

18 – 0069814-89.2015.8.14.0008 – ação penal latrocínio (art. 157, §3º, do CPB). 01 réu preso provisório: JOBSON DA SILVA MELO. Data da prisão em flagrante: 23/08/2015, convertida em prisão preventiva em 24/08/2015. Oferecida a denúncia em 28/08/2015, foi recebida em 31/08/2015. Expedida carta precatória para citação do réu, em 11/09/2015, ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. Pendente resposta sobre o cumprimento. Tramitação regular;

19 – 0071799-93.2015.8.14.0008 – ação penal tentativa de furto qualificado (art. 155, §4º, inciso I, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). Data da prisão em flagrante: 26/08/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 31/08/2015, foi recebida em 09/09/2015. Pendente citação do réu. Observação na capa: tentativa de furto qualificado e o réu não apresenta antecedentes criminais;

20 – 0000383-36.2013.8.14.0008 – ação penal violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 129, §9º, e art. 163 do CPB, c/c a Lei n. 11.340/2006). 01 (um) preso provisório: AMILTON DOS SANTOS MORAES. Data da prisão em flagrante: 29/01/2013. Homologado o auto de prisão em flagrante na mesma data, tendo sido arbitrada fiança no valor de 05 (cinco) salários mínimos. Não houve recolhimento do valor da fiança, tendo sido dispensado o pagamento em 12/03/2013. Expedido Alvará de soltura em 12/03/2013. Oferecida denúncia em

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



20/03/2013, foi recebida em 04/04/2013. O réu não foi localizado para ser citado, tendo sido expedido Edital de citação publicado em 02/12/2013, e decorrido o prazo do edital, o réu não compareceu, nem constituiu advogado, conforme certificado às fls. 88, em 20/01/2014. Decretada a prisão preventiva em 24/01/2014 e expedido mandado de prisão em 17/02/2014, recebido pela autoridade policial em 26/02/2014. Citado o réu em 20/07/2015, não tendo apresentado resposta escrita no prazo, conforme certificado em 21/08/2015. Apresentada resposta escrita em 28/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa preliminar em 04/09/2015, foi designada audiência de instrução e julgamento para 09/11/2015, às 08h40min. Recomendação: necessidade de agilização do processo para conclusão do feito, considerando o tempo de prisão;

21 – Processo n. 0000630-46.2015.8.14.0008 – ação penal tentativa de roubo qualificado (art. 157, §2º, incisos I e II, c/c o art. 14, inciso II, do CPB). 01 réu preso provisório: EZEQUIEL DIAS DIAS e 01 réu em local incerto e não sabido: EDSON FERREIRA BITENCOURT. Data da prisão em flagrante: 10/02/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 12/03/2015, foi recebida em 18/03/2015. Expedida carta precatória para citação ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, o acusado Ezequiel Dias Dias foi citado em 27/04/2015, tendo sido certificado em 29/06/2015 sobre a não apresentação da defesa preliminar. O réu Edson Ferreira Bitencourt não foi localizado para ser citado (certidão de fls. 112, datada de 22/06/2015). Publicado Edital de citação do réu Edson, em 21/08/2015. Nomeado Defensor para apresentar defesa do réu Ezequiel, em 20/08/2015, tendo sido apresentada resposta escrita à acusação em 28/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 04/09/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 09/11/2015, às 09:40 horas. Pedido da Defensoria Pública de suspensão do processo e do prazo prescricional com relação ao réu Edson Ferreira Bittencourt. Recomendação: verificar a possibilidade de suspensão do processo e do prazo prescricional com relação ao acusado Edson que, citado por Edital, não compareceu nem constituiu advogado;

22 – Processo n. 0001629-96.2015.8.14.0008 – ação penal estupro de vulnerável (art. 217-A, do CPB). 01 réu preso provisório: GLAUTER FERREIRA. Data da prisão em flagrante: 17/04/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 24/04/2015, foi recebida em 12/05/2015. Expedida

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

21

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

carta precatória para citação ao Juízo da comarca de Ananindeua, em 26/05/2015, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova II, o réu foi citado e apresentou defesa preliminar em 03/07/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 09/07/2015, foi designada audiência de instrução e julgamento para 16/09/2015, às 11:30 horas. Apresentada outra resposta escrita à acusação, em 27/08/2015, através de advogado habilitado, com questões de mérito. O Ministério Público se manifestou em 03/09/2015. Pendente apreciação do Juízo. Recomendação: necessidade de urgente apreciação considerando a data marcada para a audiência de instrução;

23 – Processo n. 0001421-15.2015.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado por emprego de arma (art. 157, §2º, inciso I, do CPB). 01 réu preso provisório: ROBSON DOS SANTOS RODRIGUES. Data da prisão em flagrante: 30/03/2015, convertida em prisão preventiva em 31/03/2015. Oferecida a denúncia em 06/05/2015, foi recebida em 20/05/2015. Expedida carta precatória para citação em 24/06/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, o acusado foi citado em 02/07/2015, tendo apresentado resposta escrita à acusação, em 30/07/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 24/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 13/10/2015, às 10:30 horas;

24 – Processo n. 0002784-37.2015.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II, c/c o art. 244-B do CPB). 01 réu preso provisório: BRUNO COSTA CALDAS. Data da prisão em flagrante: 05/05/2015, convertida em prisão preventiva em 06/05/2015. Oferecida a denúncia em 19/05/2015, foi recebida em 28/05/2015. Expedida carta precatória para citação encaminhada em 22/06/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, o acusado foi citado em 02/07/2015, tendo sido certificado em 30/07/2015 sobre a não apresentação da defesa preliminar. Apresentada resposta escrita à acusação em 13/08/2015, através de advogado habilitado e, apresentou outra defesa preliminar, em 14/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 24/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 29/10/2015, às 09:00 horas;

25 – Processo n. 0001434-14.2015.8.14.0008 – ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, inciso III, do CPB). 01 réu preso provisório: WENDELL CARDOSO CAVALCANTE e 01 réu com prisão preventiva decretada sem



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



cumprimento ainda do mandado: JHONATAN CARLOS SANTOS TAVARES. Data da prisão em flagrante: 29/03/2015, convertida em prisão preventiva em 31/03/2015. Oferecida a denúncia em 14/05/2015, foi recebida em 11/06/2015. Expedida carta precatória para citação em 25/06/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, o acusado foi citado em 02/07/2015 e apresentou resposta escrita à acusação, em 26/06/2015, através de advogado habilitado. Analisada a defesa em 20/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 14/10/2015, às 10:00 horas. Recomendação: verificar se não é caso de citação por Edital do réu Jhonatan Carlos;

26 – Processo n. 0008773-24.2015.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado emprego de arma e concurso de pessoas (art. 157, §2º, incisos I e II, do CPB). 02 réus presos provisórios: MESSIAS DA SILVA ALVES JÚNIOR, pendente o cumprimento do mandado de prisão com relação ao réu ALEX SERRA VIEIRA. Data da prisão em flagrante: 10/05/2015, não localizada nos autos a decisão de conversão em prisão preventiva. Decretada a prisão preventiva dos réus em 10/06/2015. Oferecida a denúncia em 27/05/2015, foi recebida em 10/06/2015. Expedida carta precatória para citação em 24/06/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. O acusado foi citado em 06/07/2015, tendo sido certificado em 21/08/2015 sobre a não apresentação da defesa preliminar. Apresentada resposta escrita à acusação em 26/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 04/09/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 18/11/2015, às 09:00 horas. Recomendação: verificar se está nos autos a decisão que homologou o flagrante e converteu a prisão em flagrante em prisão preventiva e verificar a citação do réu Alex Serra Vieira e se estes já foi preso;

27 – Processo n. 0001610-90.2015.8.14.0008 – ação penal violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 147 do CPB c/c o art. 7º da Lei n. 11.340/2006). 01 réu preso provisório: LAURO RIBEIRO FURTADO. Data da prisão em flagrante: 17/04/2015, convertida em prisão preventiva em 18/04/2015. Oferecida a denúncia em 03/06/2015, foi recebida em 16/06/2015. Expedida carta precatória para citação em 30/06/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. O acusado foi citado em 10/07/2015, tendo sido certificado em 11/08/2015 sobre a não apresentação da defesa preliminar. Apresentada resposta escrita à acusação em 19/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

23

Bautista



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

24/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 15/10/2015, às 09:00 horas. Recomendação: agilização do feito, considerando a data da prisão e a pena aplicada ao tipo penal e ameaça;

28 – Processo n. 0034798-74.2015.8.14.0008 – ação penal homicídio qualificado (art. 121, §2º, incisos II e IV, do CPB). 02 réus presos provisórios: CATARINO FILHO MOREIRA DIAS e KLEIDISON DA CRUZ MENEZES. Decretada a prisão preventiva em 03/07/2015, comunicado o cumprimento do mandado de prisão em 07/07/2015 com relação ao réu Kleidison. Oferecida a denúncia em 14/07/2015, foi recebida em 07/07/2015. Expedida carta precatória para citação em 04/08/2015 ao Juízo da comarca de Marituba, por se encontrar o réu custodiado no PEM I. O acusado Kleidison foi citado e apresentou defesa preliminar, em 19/08/2015, através de advogado habilitado. Apresentada resposta escrita à acusação em 27/08/2015, através da Defensoria Pública. Analisada a defesa em 24/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 19/10/2015, às 09:30 horas, pendentes a citação e resposta escrita do acusado Catarino. Recomendação: verificar a citação e a defesa preliminar do réu Catarino;

29 – Processo n. 0038801-72.2015.8.140008 – ação penal roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II c/c o art. 244-B do CPB). 01 réu preso provisório: CLEBER LUIZ DA SILVA LIMA. Data da prisão em flagrante: 09/07/2015, convertida em prisão preventiva em 10/07/2015. Oferecida a denúncia em 16/07/2015, foi recebida em 24/08/2015. Expedida carta precatória para citação em 27/08/2015 ao Juízo da comarca de Ananindeua, por se encontrar o réu custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. Pendentes a citação do acusado e apreciação do pedido de revogação da prisão. Recomendação: pendente análise do pedido de revogação de prisão preventiva;

30 – Processo n. 0021794-67.2015.8.14.0008 – ação penal violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 129, §9º, do CPB c/c o art. 7º, incisos I e II, da Lei n. 11.340/2006 e art. 163, inciso I do CPB). 01 réu preso provisório: EDNELSON DA SILVA OLIVEIRA. Data da prisão em flagrante: 15/06/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 22/06/2015, foi recebida em 13/07/2015. Citado por carta precatória dirigida ao juízo da comarca de Ananindeua, o réu foi citado e apresentou defesa preliminar, em 27/07/2015, através de advogado habilitado. Analisada a defesa preliminar, em 24/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para

Marituba



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



20/10/2015, às 09:00 horas;

31 – 0052799-10.2015.8.14.0008 – ação penal por tráfico ilícito de substância entorpecente (art. 33 da Lei n. 11.343/2006) e art. 12 da Lei n. 10.826/2003. Data da prisão em flagrante: 29/07/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data com relação ao réu MYCOM PATRICK VASCONCELOS MARQUES, concedida liberdade ao réu MAYCON DAVID RIBEIRO DA SILVA (mediante cumprimento de outras medidas). Oferecida a denúncia em 27/08/2015, foi recebida em 31/08/2015. Pendente a citação dos réus. Reanalizada a prisão durante o II Mutirão carcerário, em 27/08/2015. Recomendação: verificar a citação dos réus;

32 – Processo n. 0013785019.2015.8.14.0008 – ação penal tentativa de roubo qualificado por emprego de arma e concurso de pessoas e corrupção de menores (art. 157, §2º, incisos I e II, c/c o art. 14, inciso II, e art. 244-B do CPB). 01 preso provisório: LAZYHTTO CRUZ DA CONCEIÇÃO. Data da prisão em flagrante: 30/05/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 16/07/2015, foi recebida em 13/08/2015. Citado por carta precatória dirigida ao juízo da comarca de Ananindeua, o réu foi citado e apresentou defesa preliminar, em 25/08/2015, através de advogado habilitado. Reanalizada a prisão cautelar por ocasião do II Mutirão carcerário, em 28/08/2015. Analisada a defesa preliminar, em 28/08/2015, foi designada a audiência de instrução e julgamento para 17/11/2015, às 11:00 horas;

33 – Processo n. 0074798-19.2015.8.14.0008 – ação penal violência doméstica e familiar contra a mulher (art. 129, §9º, e art. 147 do CPB c/c o art. 7º, inciso I, da Lei 11.340/2006). Data da prisão em flagrante: 31/08/2015, convertida em prisão preventiva na mesma data. Oferecida a denúncia em 03/09/2015, foi recebida em 10/09/2015. Pendente a citação do réu.

RÉUS SENTENCIADOS:

01 – 0006683-14.2013.8.14.0008 – ação penal roubo qualificado e receptação (art. 157, §2º, incisos I e II e art. 180 do CPB e art. 12 da Lei n. 10.826/2003). 03 (três) réus presos provisórios: ALEX JÚNIOR PINHEIRO VASCONCELOS, JOSÉ NAZARENO DOS SANTOS e RODRIGO SOUZA DOS SANTOS. Data da prisão em flagrante: 09/10/2013, convertida em prisão preventiva em 10/10/2013. Apresentada defesa preliminar pelo réu José Nazareno, em 29/11/2013, através de advogada habilitada, e pelos réus Alex Júnior e Rodrigo, em 18/12/2013, através da Defensoria Pública. Analisadas as respostas escritas,

25

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

foi designada audiência de instrução e julgamento para 22/04/2014, às 09:00 horas, realizada, quando houve encerramento da instrução e foram apresentadas alegações finais pelo Ministério Público e pela defesa dos réus Alex Júnior e Rodrigo (Defensoria Pública), pendentes alegações finais do réu José Nazareno, que foram apresentadas em 28/04/2014. SENTENÇA PROLATADA EM 28/07/2014. Expedidas as guias de execução provisória. Interposto recurso pela Defensoria Pública;

02 – Processo n. 0001161-35.2015.8.14.0008 – ação penal estupro de vulnerável. Sentenciado em 09/09/2015. Pendente a expedição da guia de execução. Recomendação: providenciar a expedição da guia.

O número de processos de réus presos provisórios está acima da Meta de nivelamento do CNJ (40%).

A contagem física dos processos das Metas do CNJ, realizada pela Secretaria Judicial da Vara, não coincide com o número publicado no Portal das Metas do TJPA, conforme consta do Formulário anexo.

* Seguem planilhas de análise de processos, por amostragem, durante a Correição, da Meta 02 e da Meta 04 do CNJ, de Violência doméstica e familiar, do Tribunal do Júri e dos 10 (dez) processos mais antigos da Vara.

RECOMENDAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

1 – Realizar mini mutirões para dar baixa no Sistema Libra de Inquéritos Policiais, flagrantes, e pedidos de liberdade provisória já concluídos que estejam com numeração distinta da numeração do processo principal, para evitar a taxa de congestionamento e a discrepância entre o número de processos físicos e o número de processos no sistema Libra;

2 – Efetuar controle do prazo prescricional na contracapa dos processos (Resolução 35 do CNJ);

3 – Efetuar controle periódico mensal para cobrança de devolução de autos que estejam com o Ministério Público, Defensoria e advogados, pois há processo com carga para o MP desde 18/11/2010 e com advogado desde 27/04/2011;

4 – Efetuar controle periódico mensal para cobrança de devolução de mandados por oficiais de Justiça, pois há mandados com oficial de Justiça desde janeiro de 2014;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



- 5 – Cobrança de Inquéritos policiais remetidos para diligências à Delegacia local que não retornaram;
- 6 – Alimentar os sistemas do CNJ;
- 7 – Dar prioridade aos processos da Meta 02 do CNJ (ajuizados até 31/12/2011) ainda não julgados, pois ainda se encontram em número elevado;
- 8 – Dar prioridade aos processos da Meta 04 ENASP, pois há ainda muitos processos do Tribunal do Júri ajuizados até 31/12/2009 pendentes de conclusão;
- 9 – Efetuar conclusão ao juiz logo após a juntada de petições aos autos;
- 10 – Cobrar do Protocolo as petições distribuídas;
- 11 – Cumprir os atos nos processos que se encontram paralisados há mais de 100 dias em Secretaria, no total de 61.

RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- 1 – Orientar a Secretaria para que seja colocado o controle do prazo prescricional na contracapa dos processos (Resolução n. 35 do CNJ);
- 2 – Dar prioridade e agilizar a tramitação dos processos da Meta 02 do CNJ que se encontram em número elevado, bem como agilizar os processos do Júri ajuizados até 31/12/2009, também em número elevado;
- 3 – Continuar analisando os processos de réus presos durante Mutirões carcerários e também fora dos Mutirões, pois há um número excessivo (144), acima da Meta de Nivelamento de 40% estabelecida pelo CNJ;
- 4 – Movimentar os processos que se encontram conclusos há mais de 100 (cem) dias, em número expressivo (936).

DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA COMARCA:

Foi realizada visita à sala da equipe multidisciplinar da Comarca pela desembargadora Corregedora, pela Juíza auxiliar da CJCI e pelo assessor jurídico Marco Antônio Pedrosa.

A equipe é composta por um psicólogo, Sr. Pedro Augusto Dias Baia, matrícula 108316, e por uma assistente social, Sra. Cristiane Santos da Costa Cordeiro, matrícula n. 130371.

O espaço físico é muito pequeno para o atendimento psicossocial e o teto

27

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

da sala está caindo, infiltra água. Houve requerimento formalizado ao setor de Engenharia, cuja cópia foi disponibilizada durante a correição, para providências.

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO (FRJ), PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE BARCARENA:

A sala onde funcionam a UNAJ, o Protocolo e a Distribuição é a primeira do lado esquerdo do corredor principal do Fórum, sendo bem localizada, porém com espaço físico muito reduzido, considerando ser ocupada por três servidores.

Há 01 (uma) servidora chefe de Arrecadação local, exclusivamente comissionada, há um servidor agente de segurança que atua no Protocolo e há um servidor do quadro, auxiliar judiciário, responsável pela distribuição.

Durante a correição foram encontradas diversas caixas de papelão no Protocolo, com petições recebidas somente com carimbo manual aposto, sem que estivessem cadastradas no Sistema Libra, e pendentes de envio às respectivas Secretarias.

As referidas caixas se encontravam no chão da sala, empilhadas uma por cima da outra, sem o mínimo de organização e acondicionamento, conforme fotos anexas.

Foi identificado durante a correição prejuízo à parte autora em processo de execução de alimentos que tramitou na 2ª Vara Cível de Barcarena, uma vez que a petição da parte foi cadastrada a tempo no sistema, nem foi enviada à Secretaria respectiva, o que fez com que fosse certificada nos autos a não apresentação no prazo, com extinção do processo sem resolução do mérito, apesar de a manifestação não ter sido extemporânea (Termo de Declarações da Sra. Edineth Tavares Nunes, protocolado sob o nº 2015.7.003163-8).

Quanto ao setor de Distribuição, foram encontradas diversas petições iniciais cadastradas no Sistema Libra com data diversa do seu recebimento, conforme carimbo manual aposto nas petições, pendentes de envio às respectivas Secretarias.

Os servidores Frank Nelson dos Santos Cunha e Antônio Paulo de Lima Júnior retiraram-se do Fórum e da Comarca antes da conclusão dos trabalhos de Correição, sem qualquer consideração e respeito ao serviço que estava sendo desempenhado pela equipe de Correição, em que pese terem sido cientificados da necessidade de sua permanência em seu local de trabalho, situação que fez com

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior
Mônica Maciel Soares
Juíza Auxiliar da
Comarca de Barcarena

Antônio Paulo de Lima Júnior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



que o setor dos dois fosse correccionado de forma precária, mas ainda assim foram constatadas diversas irregularidades.

Considerando a situação acima relatada sobre a existência de elevado número de petições iniciais e intermediárias armazenadas em caixas no Setor de Protocolo e Distribuição, recebidas por carimbo, pendentes de protocolo e distribuição no Sistema de acompanhamento processual Libra, em 15/09/2015, foi expedida recomendação pela Desembargadora Corregedora de Justiça para que a situação fosse regularizada no prazo de 30 (trinta) dias.

RECOMENDAÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO:

1 – Realizar cadastro imediato das petições iniciais ou intermediárias no Sistema Libra, utilizando o carimbo mecânico somente em situações excepcionais, quando, por exemplo, faltar energia elétrica ou houver falha no Sistema Libra, situações em que, devem proceder ao cadastro dos referidos expedientes no Sistema no primeiro dia útil subsequente, assim que regularizado o problema;

2 – Não deixar petições em caixas no chão da sala, devendo ficar guardadas em local seguro enquanto são cadastradas.

***Observação:** Observa-se a necessidade de verificação sobre o cumprimento, no prazo estabelecido, da recomendação feita pela Desembargadora Corregedora durante a Correição, uma vez decorrido o prazo.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS DURANTE A CORREIÇÃO:

1 – Formalizada reclamação disciplinar pela advogada Kátia Fonseca durante a correição, em 15/09/2015, contra o Juiz Roberto Itzcovich, titular da 2ª Vara cível (protocolo nº 2015.7003170-3), e formalizados pedidos de providências contra o Juízo da 2ª Vara, no dia 15/09/2015, pela Sra. Edineth Tavares Nunes (protocolo nº 2015.7.003163-8) e pelo Sr. Antônio Carlos Gomes Monteiro (protocolo nº 2015.7.003165-4), conforme Termos de Declarações em anexo, que serão apurados em procedimento em apenso, através de Relatório Complementar.

2 – Demora na entrega de petições pelo setor de Protocolo à distribuição, com prejuízos efetivos às partes, em virtude dos prazos processuais;

3 – Existência de oficial de Justiça *ad hoc*, embora não seja mais possível a

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior

29



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nomeação, de modo que deve ser feita recomendação ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do Fórum para revogar qualquer Portaria de designação de servidor para exercer a referida função;

É o Relatório.

Belém, 06 de outubro de 2015.

Maria do Céu Maciel Coutinho
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**

Corregedora de Justiça da CJCI

Mônica Maciel Soares Fonseca
MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Juíza Auxiliar da CJCI

Carlos Roberto Guimarães Pinheiro
CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO

Auxiliar Judiciário da CJCI

Jackeline Stephany Vilhena Maia
JACKELINE STEPHANY VILHENA MAIA

Assessora Jurídica da CJCI

Marco Antônio Pedrosa Araújo
MARCO ANTÔNIO PEDROSA ARAÚJO

Assessor Jurídico da CJCI

Thaiza Martins Pereira
THAIZA MARTINS PEREIRA

Assessora Jurídica da CJCI